



IPREV DF

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

10
anos

Relatório de Governança Corporativa referente ao 2º trimestre de 2018, em obediência ao disposto na Lei de Acesso a Informação nº 4.990 de 12 de dezembro de 2012.

RELATÓRIO DE
GOVERNANÇA
CORPORATIVA

2018



EXPEDIENTE

COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO

Henrique Barros Pereira Ramos
Sandra Maria de Oliveira
Rafael Rodrigues Mendes

PRODUÇÃO DE ORIGINAIS

Diretoria Jurídica
Diretoria de Previdência
Diretoria Administrativa e Finanças
Diretoria de Investimentos
Unidade de Atuária

SUPERVISÃO FINAL

Adler Anaximandro de Cruz e Alves

PRODUÇÃO EDITORIAL E DIAGRAMAÇÃO

Marianne Fernandes H. de Oliveira

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
GESTÃO CORPORATIVA.....	5
GESTÃO DE PESSOAS.....	11
GESTÃO ADMINISTRATIVA.....	13
GESTÃO DE INVESTIMENTOS.....	14
GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.....	22
FLUXO DE CAIXA DOS FUNDOS.....	26
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.....	27
GESTÃO ATUARIAL	30
APRIMORAMENTO LEGAL E NORMATIVO	36
GESTÃO DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA.....	38
ANEXOS	42

Este Relatório tem a finalidade de prestar informações com base nos Relatórios Gerenciais relativos ao 2º trimestre de 2018, fornecidos pelas Diretorias de Previdência, de Investimentos, Jurídica, de Governança, Projetos e Compliance e de Administração e Finanças, Unidade de Comunicação Social, bem como da Unidade de Atuária.

A disponibilização dessas informações permite aos segurados, beneficiários e ao público em geral, acompanhar as principais atividades do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF, Autarquia em Regime Especial, com personalidade jurídica de Direito Público e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, instituída pela Lei Complementar nº 769/2008, de 30/06/2008, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 03/10/2017, como gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal.

De acordo com o previsto na Lei Complementar nº 769/2008, o Iprev/DF é órgão gestor único do RPSS, a quem incube o gerenciamento e a operacionalização do RPPS/DF, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos financeiros e previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

Com a edição da Lei Complementar nº 932/2017 foi realizada uma reorganização do regime de custeio do plano de benefícios do RPPS/DF, com a junção dos antigos fundos previdenciários submetidos ao regime de repartição simples (Fundo Financeiro) e capitalizado (Fundo Previdenciário DFPREV), para um único Fundo Financeiro que abarcará todos os atuais servidores efetivos. Tais fundos previdenciários destinam-se:

- Fundo Financeiro de Previdência Social: destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público até o dia anterior à data de aprovação pelo órgão federal fiscalizador do regime de previdência complementar fechado dos instrumentos jurídicos necessários ao funcionamento dos respectivos planos de benefícios, bem como aos que já recebiam benefícios nessa data e aos respectivos dependentes; e
- Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal: destinado aos servidores que ingressarão no serviço público a partir da data de aprovação do Plano de Benefícios da Previdência Complementar pela PREVIC e será responsável pelo pagamento dos benefícios até o limite do teto do INSS. Será possível a adesão pelos servidores antigos que deixarem o Regime Anterior, conforme o disposto na Lei Complementar nº 932/2017.

Além das mudanças que impactaram o regime de financiamento do RPPS/DF, a LC 932/2017 criou o Fundo Solidário Garantidor formado por diversificado patrimônio composto com os recursos financeiros anteriormente vinculados ao Fundo Previdenciário - DFPREV, imóveis, ações do Banco Regional de Brasília - BRB e outros direitos e bens que venham a ser direcionados para a formação de um verdadeiro fundo de solvência para a garantia do pagamento dos benefícios atuais e futuros dos servidores efetivos do Distrito Federal/DF vinculados aos Fundos Financeiro e Capitalizado do RPPS/DF.

Desde a criação do Iprev/DF pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, contava-se com uma estrutura organizacional reduzida e incompatível com os desafios institucionais atribuídos à autarquia para o gerenciamento do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Distrito Federal.

Contudo, com a edição do Decreto nº 38.637, de 22/11/2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 06/12/2017, foi iniciada a ampliação da estrutura administrativa do Iprev/DF. Atualmente, o Iprev/DF dispõe de estrutura administrativa aprovada pelo Decreto nº 39.106, de 07 de junho de 2018, publicado no DODF de 08/06/2018.

Dentre as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.106/2018, destaca-se a criação da Coordenação de Governança Gestão de Tecnologia da Informação, subordinada à Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, a qual compete as atividades relacionadas à governança e gestão de tecnologia da informação, à concepção, ao desenvolvimento, aos testes, à implantação e à manutenção da automação de sistemas de informação do Iprev/DF.

GESTÃO CORPORATIVA

O Iprev/DF tem efetuado esforços no sentido de se alcançar abrangente e transformador processo de atualização e modernização da identidade institucional, impulsionado pela visão de se tornar referência nacional em matéria previdenciária.

A Estrutura de Governança do Iprev/DF é composta, conforme determinação legal e de seu Regimento Interno, pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal e pela Diretoria Executiva – DIREX, e pelo seu órgão superior na figura do Senhor Diretor-Presidente.

Para o Iprev/DF Governança Corporativa refere-se às regras que governam a sua estrutura e ao exercício de poder e controle das atividades do Instituto. A prática dos conceitos de governança corporativa está estritamente relacionada com a busca constante de eficiência e da gestão da integridade que se adequadamente disseminada, pode tornar-se uma força propulsora e aglutinadora dos esforços de todos os envolvidos, além de contribuir positivamente para a disseminação e promoção de medidas e boas práticas de gestão para a manutenção de um ambiente corporativo íntegro, ético e transparente.

Nesse contexto, as medidas de boa governança são de fundamental importância às práticas, decisões e os relacionamentos entre Conselho de Administração - CONAD, Diretoria Executiva - DIREX, Conselho Fiscal - CONFIS, Comitê de Investimentos e Análise de Riscos - CIAR, com a finalidade de aperfeiçoar o desempenho da Autarquia.

O Comitê de Investimento e Análise de Riscos - CIAR, é órgão consultivo ao qual compete elaborar as propostas mensais e anuais de investimentos e de financiamentos do Iprev/DF. Tem sua estrutura, composição e funcionamento estabelecido pela Portaria Iprev/DF nº 37, de 06 de outubro de 2016.

O Conselho de Administração (CONAD-Iprev/DF) tem sua regulamentação prevista na Lei Complementar Nº 769, de 30 de Junho de 2008 e em seu Regimento Interno, nos termos da Resolução nº 01, de 06/04/2010, publicada no DODF nº 66 de 07 de abril de 2010, dentre outras competências, destaca-se a proposição de diretrizes gerais de atuação do Iprev/DF. O Conselho de Administração - CONAD do Iprev/DF é composto por 14 (quatorze) membros titulares e seus respectivos suplentes designados pelo Governador do Distrito Federal.

O Conselho Fiscal - CONFIS é órgão fiscalizador dos atos de gestão do Iprev/DF, para proteção dos interesses dessa Autarquia, criado pelo art. 89 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, atua conforme seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 01, de 02/02/2012, publicada no DODF 06/02/2012. O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes nomeados pelo Governador do Distrito Federal.

No 2º trimestre do ano de 2018, o Conselho de Administração reuniu-se ordinariamente uma vez, realizando assim aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, a trigésima primeira reunião ordinária, sendo que a ata da reunião encontra-se publicada na página da Web do Instituto, www.iprev.df.gov.br.

Extraordinariamente o CONAD reuniu-se duas vezes, realizando assim as seguintes reuniões: sexagésima sexta reunião extraordinária, realizada aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, o extrato da ata da reunião publicado no DODF nº 100 de 25 de maio de 2018; e a sexagésima sétima reunião extraordinária, realizada aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, e o extrato da ata da reunião publicado no DODF nº 112 de 14 de junho de 2018.

No 2º trimestre de 2018, o CONFIS reuniu-se ordinariamente uma vez, realizando assim aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezoito, a vigésima sétima reunião ordinária, publicada no DODF nº 127 de 6 de julho de 2018.

Extraordinariamente, o CONFIS reuniu-se três vezes, realizando as seguintes reuniões: quadragésima sétima reunião extraordinária realizada aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezoito, publicada no DODF Nº 89 de 10 de maio de 2018; em razão de ter sido sobrestada, foi realizada a reunião de continuação da quadragésima sétima reunião extraordinária realizada aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezoito, publicada no DODF Nº 89 de 10 de maio de 2018.

Por seu turno, a Diretoria Executiva - DIREX, atua conforme competências estabelecidas pelo Regimento Interno do Iprev/DF, aprovado por meio do Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, publicado no DODF nº 108 de 09/03/2016 e republicado no DODF de 10/03/2016.

Ressalta-se que diversas ações estão sendo implementadas no Iprev/DF visando ao bom desenvolvimento de boas práticas de Governança Corporativa.

Nos últimos anos a Estrutura de Governança do Iprev/DF tem concentrado esforços visando à reorganização e unificação do regime próprio de Previdência Social do Distrito Federal; à reformulação da Política de Investimentos; à ampliação da estrutura organizacional do Instituto e de

seu quadro funcional e à realização de diversas ações objetivando a adoção de melhores práticas de gestão.

Importante iniciativa foi a elaboração e aprovação no exercício de 2017 de seu mapa estratégico, culminando na aprovação Matriz de Riscos – avaliando-se os eventos críticos, tendo sido realizadas, também, as avaliações quanto à probabilidade e impacto para determinação da medida de risco; e a elaboração do Planejamento Setorial com a determinação das Metas Institucionais - Iprev/DF – 2018. Em face da promulgação da Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro 2017, foi realizada reavaliação do Planejamento Estratégico no âmbito deste Instituto, tendo sido os elementos mapa estratégico; indicadores; metas e plano de ação objeto de reavaliação e/ou definição, conforme será apresentado adiante.

Em sequência, diante do estabelecimento das Metas Institucionais e Setoriais o Instituto desenvolveu mecanismo de monitoramento das mesmas. Dentro dos limites técnicos e sistêmicos do Instituto, foi desenvolvido o Projeto de Monitoramento e Gestão - PMG, que é um instrumento de monitoramento que consiste em permanente coleta, análise e sistematização de informações e de verificação do andamento das metas instituída. Esta é uma ferramenta que permitirá realizar a integração de planejamento estratégico e a execução operacional/setorial.

Além dessas ações, é importante destacar que foi instituído o Código e Comissão de Ética e Conduta, por meio da Portaria IPREV Nº 39 de 21/10/2016.

Outra prática importante adotada foi o aprimoramento da transparência ativa visando seu fortalecimento como instituição previdenciária do GDF e também, como forma de ampliar o controle Social em relação à previdência dos servidores públicos distritais, priorizando-se a disponibilização tempestiva de informações em quantidade e qualidade. Como resultado, o Iprev/DF atingiu, em 2017, 100% do Índice de Transparência Ativa estabelecido pela Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF), para mensurar o grau de cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

Dessa forma, o Iprev/DF persiste na busca do desenvolvimento institucional e, ainda, no esforço para manter o Certificado de Regularidade Previdenciário vigente, nas demonstrações de natureza obrigatória. A cópia do CRP vigente encontra-se no Anexo I.

O Certificado de Regularidade Previdenciário, instituído pelo Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001 e Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, serve de instrumento de controle para a Secretaria da Previdência, do Ministério da Fazenda, verificar o cumprimento dos critérios e exigências previstos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Manter o CRP vigente para o Instituto é fundamental, uma vez que a sua ausência limita a capacidade do Distrito Federal de negociar e assinar acordos relacionados ao financiamento e/ou liberação de verbas por órgãos multilaterais e as de livre vinculação da União.

Além disso, o Iprev/DF tem mantido esforços para não haver restrições junto à Fazenda Nacional, obtendo-se a Certidão Negativa de Débitos – CND, à Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e de se manter o certificado de regularidade com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF). Essas informações podem ser verificadas, respectivamente, nos Anexos II, III e IV.

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO 2º TRIMESTRE DE 2018.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Em face das alterações normativas, anteriormente citadas, por que passou este Instituto, evidenciou-se a necessidade de reavaliação do Planejamento Estratégico e demais instrumentos de planejamento, com ênfase na construção de Indicadores de Desempenho.

Para a realização desse trabalho, este Instituto solicitou apoio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG/DF. Tal apoio consistiu na condução das reuniões, oficinas, debates, orientação quanto à metodologia e ferramentas para que fosse reavaliado o Planejamento Estratégico até então estabelecido e construídos os demais desdobramentos atinentes ao planejamento.

Como resultado do esforço deste Instituto, obteve-se o seguinte Mapa Estratégico:



A metodologia utilizada pela SEPLAG é baseada no método Balanced Scorecard - BSC, adaptado para a administração pública, sigla que traduzida significa "Indicadores Balanceados de Desempenho". Tal método pode ser definido como "um modelo de gestão estratégica que auxilia a mensuração dos progressos das empresas rumo às suas metas de longo prazo, a partir da tradução da estratégia em objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégicas.

A pactuação dos indicadores e, caso necessário, de sua aferição com os responsáveis pela implementação das políticas/programas, diminui o risco que estes se tornem apenas um instrumento de controle, sendo relegado a rotinas burocráticas que não contribuem para a efetivação das entregas à sociedade.

Em suma, indicadores servem para deixar claras as prioridades, gerar alinhamento, indicar se são necessários ajustes, apoiar a tomada de decisão e para motivar e reconhecer o desempenho.

Em abril de 2018, foi feita apresentação dos indicadores, consolidados a todos os representantes das Diretorias do Iprev/DF para aprovação e, passo seguinte, apresentados tais resultados ao Senhor Diretor-Presidente para considerações pertinentes, os quais podem ser visualizados no Anexo V.

Feito isso, foram tratadas as iniciativas estratégicas que é a formulação de ações necessárias para o alcance dos objetivos previstos, que culminaram na elaboração do Plano de Ação do Instituto, onde são registradas, dentre outras, as ações necessárias para o alcance dos objetivos previstos.

Esclarece-se que para a elaboração do Plano de Ação, em face da reavaliação do Planejamento Estratégico e da elaboração de Indicadores de Desempenho, fez-se necessário adequar as metas já estabelecidas para 2018, anteriormente informadas, bem como classificá-las de acordo com as metas institucionais/setoriais e a inserção de novas metas para atingir os objetivos estratégicos propostos.

Da mesma forma, verificou-se quais os Indicadores de Desempenho poderão ser medidos e alcançados pelas metas anteriormente estabelecidas, observando ainda, quais poderiam já serem medidos no ano de 2018 e quais seriam construídos no corrente ano. Informa-se ainda, que neste plano de ação fica demonstrado a proporção das medidas a serem desempenhadas nos anos subsequentes.

Ressalta-se que tais adequações foram feitas com o objetivo de aprimorar a definição de indicadores e metas, sem contudo alterar o monitoramento das metas institucionais inseridas no Painel de Monitoramento Gerencial – PMG.

Convém ressaltar ainda, que as Metas que não constam do PMG neste ano de 2018, mas que foram propostas como ações que permitirão o alcance dos objetivos estratégicos, serão acompanhadas paralelamente, a fim de não causar descontinuidade de todo processo de avaliação de Indicadores.

Ressalta-se que tais adequações foram feitas com o objetivo de se aprimorar a definição de indicadores e metas, sem contudo alterar o monitoramento das metas institucionais inseridas no Projeto de Monitoramento e Gestão – PMG.

EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Educação Previdenciária é o conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica ofertadas aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do RPPS/DF, aos segurados e beneficiários em geral (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos gestores e conselheiros e aos diferentes profissionais que se relacionam ou prestam serviços ao RPPS/DF.

Os assuntos tratados na Educação Previdenciária são os relativos à compreensão do direito à previdência social e de seu papel como política pública, à gestão, à governança e aos controles do RPPS nos seus mais variados aspectos (gestão de ativos e passivos, gestão de pessoas, benefícios, investimentos, orçamento, contabilidade, finanças, estruturas internas e externas de controle, dentre outros). Também são contempladas pela Educação Previdenciária as ações de divulgação das informações relativas ao resultado da gestão do RPPS para os diferentes órgãos e entidades integrantes do governo do ente federativo, para instituições públicas e privadas e para o conjunto da sociedade.

Desta forma, tendo em vista a responsabilidade deste Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal- Iprev/DF em promover a Educação Previdenciária, instituiu-se, por meio da Portaria nº 36/2016-IPREV-DF, DODF nº204, de 27/10/2016 e em concordância com o Manual Pró-Gestão RPPS, do antigo Ministério de Previdência Social, o Programa de Educação Previdenciária no âmbito do Distrito Federal.

Assim, a fim de promover diversos cursos de capacitação na área previdenciária, este Iprev/DF buscou a parceria da Escola de Governo do Distrito Federal – EGOV, que é a área responsável pela capacitação dos Servidores Públicos do Distrito Federal para que pudessemos certificar os servidores capacitados, bem como expandir a publicidade dos cursos, utilizando as ferramentas de divulgação da EGOV.

Destacam-se as atividades a serem desenvolvidas pelo Instituto em 2018, buscando capacitar servidores lotados nos diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, abordando os seguintes temas:

- Aposentadorias e Pensões – Lei Complementar nº 769/2008 e Compensação Previdenciária;
- Noções Básica de Legislação Previdenciária e Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS e Compensação Previdenciária;
- Aposentadoria Especial, (Art. 40, § 4 –CF e Compensação Previdenciária; e Educação Financeira Pessoal, e
- Contagem por Tempo de Serviços– CTC.

PALESTRA TÉCNICA:

De 02 a 06/04/2018 foi promovida a capacitação no tema: Noções Básica de Legislação Previdenciária e Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS aos servidores públicos ativos do

Distrito Federal com o objetivo formar profissionais com uma visão crítica sobre o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), da análise do desenvolvimento histórico-legislativo, assim como da evolução dos julgados em matéria de RPPS e, principalmente, aplicar estes conhecimentos a situações práticas do cotidiano.

De 07 a 11/05/2018 houve a promoção dos cursos Aposentadorias e Pensões - Lei Complementar Nº 769/2008 e Compensação Previdenciária, cujo objetivo foi atualizar os participantes sobre a legislação que disciplina a concessão de aposentadoria especial, face ao art. 40, § 4º da Constituição Federal. Os cursos citados acima foram ministrados pela chefe da Controladoria deste Instituto, na sede da EGOV/DF.

No segundo trimestre foi implementado novo curso sobre Contagem de Tempo Contribuição – CTC. Esta iniciativa deu-se diante da necessidade de padronizar e atualizar os procedimentos para elaboração e homologação da Certidão de Tempo de Contribuição – CTC, uma vez que os servidores responsáveis pela confecção do documento de cada órgão do GDF necessitavam estar inteirados das alterações consolidadas pela Portaria MF nº 567, de 18 de dezembro de 2017.

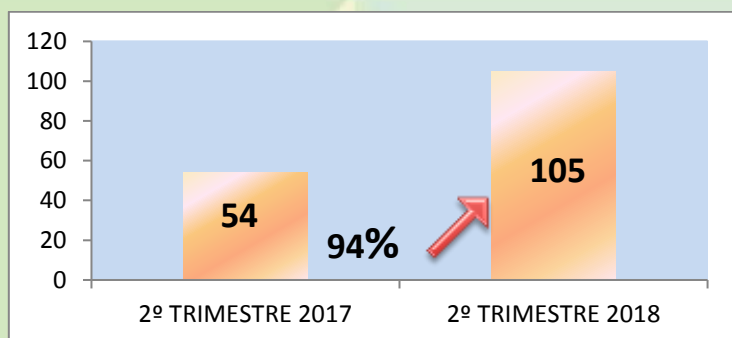
Por meio dessa nova capacitação foram oferecidas 4 turmas, o que proporcionou o nivelamento do conhecimento de 172 servidores que atualmente desenvolve este serviço em suas áreas de atuação. Esta capacitação foi ministrada por servidores que compõem a equipe técnica da Diretoria de Previdência deste Instituto.

GESTÃO DE PESSOAS

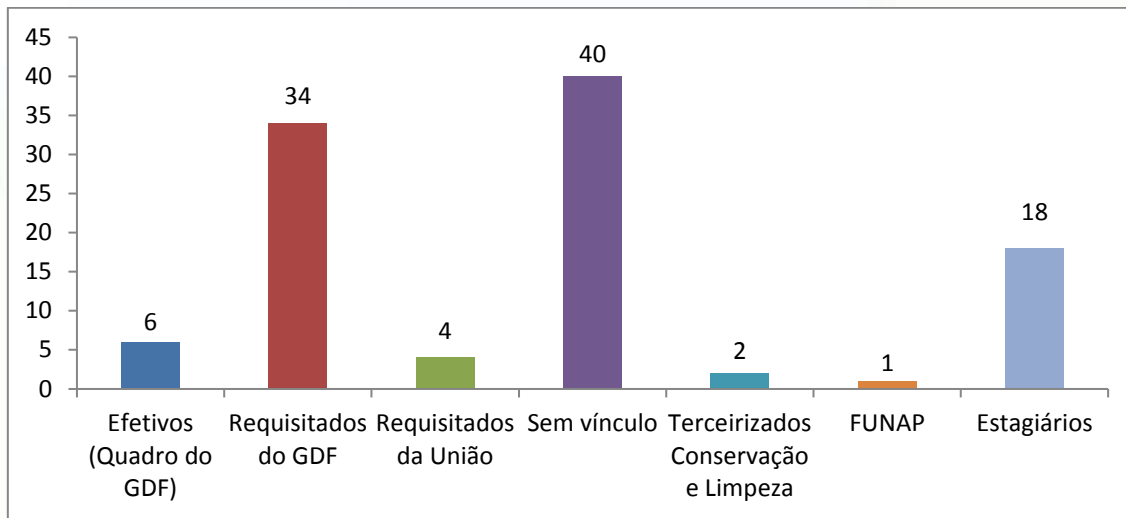
Diante do novo quadro normativo afeto ao Iprev/DF, foi fundamental tanto para a centralização da gestão previdenciária de toda a Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, quanto para a assunção dos novos desafios apresentados pela LC 932/2017, que houvesse sido empreendida a ampliação de sua estrutura organizacional, por meio da edição do Decreto nº 39.106, de 07 de junho de 2018, DODF de 08/06/2018.

FORÇA DE TRABALHO

Conforme verifica-se no gráfico abaixo a força de trabalho do Instituto tem sofrido significativo incremento, comparado ao mesmo período de 2017.



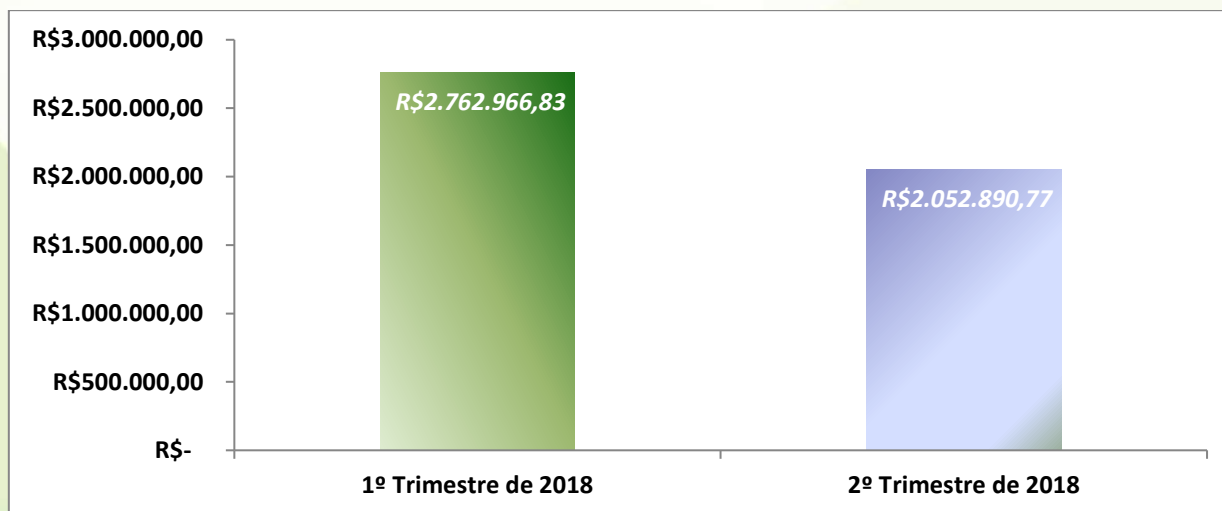
A força de trabalho do Instituto é composta pelas seguintes situações funcionais:



Fonte: GESPE/COAD/DIAFI/IPREV-DF

VALORES DA FOLHA DE PAGAMENTO

O quadro abaixo diz respeito às despesas de pessoal ativo, comparando-se os valores pagos aos servidores/colaboradores lotados nos Iprev/DF, no primeiro trimestre de 2017 e primeiro trimestre de 2018. As informações detalhadas sobre a folha de pagamento constam no Anexo VI.



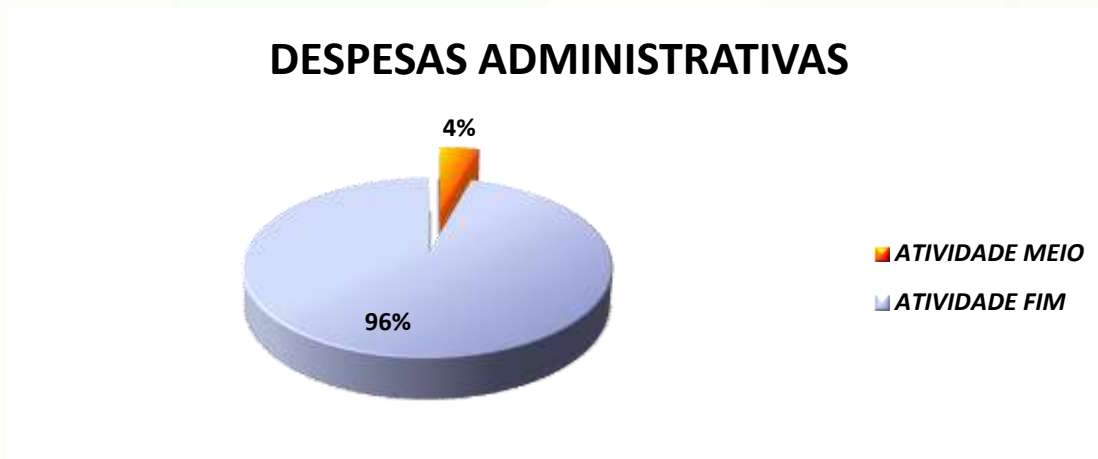
Fonte: Balancete Contábil SIAC/SIGGO.

OBS: Em janeiro/2018 foi realizada a restituição de seguridade social recebida indevidamente, período:

03/2015 a 06/2017, a PMDF.

DETALHAMENTO DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO

O gráfico abaixo apresenta o comparativo entre às despesas administrativas das atividades meio e fim do Instituto, realizadas no primeiro e segundo trimestre de 2018. Informações Detalhadas podem consultadas no Anexo VII deste documento.



Fonte: Balancete Contábil SIAC/SIGGO.

LICITAÇÕES

As licitações do Governo do Distrito Federal são realizadas pela Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG. Este Instituto não solicitou certame específico a SCG no trimestre em comento. Contudo, realizou compras por meio de Atas de Registro de Preços das quais é partícipe, a saber:

CONTRATOS EM VIGOR

Nº Processo	Nº contrato	Objeto da Contratação	Contratada	Vigência	Valor anual	Data final
413.000040/2014	01/2014	Locação imóvel sede do Iprev e condomínio	CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	24 meses	R\$ 1.790.625,00	03/04/2019
413.000041/2014	02/2014	Prestação de serviços contínuos de impressão e cópia, manutenção e assistência técnica.	WORD DIGITAL INFORMÁTICA LTDA	12 meses	R\$ 66.000,00	30/05/2018
00413-00000866/2017-70	02/2016	Prestação de serviços e agenciamento de viagens	AGÊNCIA VOETUR	12 meses	R\$ 120.000,01	26/11/2018
413.000059/2015	01/2015	Prestação de serviços de mão de obra de sentenciados	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO	12 meses	R\$ 84.591,36	19/09/2018

			TRABALHADOR PRESO			
413.000055/2015	9912376777/14	Prestação de serviços e vendas de produtos postais (correios)	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	12 meses	R\$ 220.000,00	28/05/2018
413.000056/2014	01/2016	Contratação de serviço de telefonia fixa comutado	OI /AS	12 meses	R\$ 63.823,84	12/07/2018
413.000043/2017	01/2017	Pagamento energia elétrica sede lprev.	CEB	12 meses	R\$145.000,00	25/04/2018
413.000042/2017	03/2017	Pagamento água e esgoto sede lprev.	CAESB	12 meses	R\$ 8.165,00	04/05/2018
413-000013/2017	01/2017	Publicações no DODF	DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL	12 meses	R\$ 90.000,00	16/03/2018
00413-00000361/2018-96	01/2018	Publicações no DODF	DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL	12 meses	R\$ 150.120,00	18/03/2019
413.000168/2016	02/2017	Licenciamento de informações financeiras e econômicas - broadcast	AGENCIA ESTADO	12 meses	R\$ 18.576,00	19/04/2018
0413-000061/2017	04/2017	Serviço de controle de carteira de investimento c/ assessoramento ao usuário	AGF SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	12 meses	7.800,00	22/08/2018

TERMOS/ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº Processo	Nº do Termo/Acordo	Objeto do Acordo	Cooperante	Vigência	Valor anual	Data final
0413.00000680/2017-11	01/2016 (1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica)	Prorrogação do prazo de vigência do termo de cooperação técnica - avaliação atuarial anual pela Caixa.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	12 meses	SEM CUSTO	22/12/2018
00413-00001102/2017-00	01/2018 (Termo de Cooperação Técnica)	Implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de intercâmbio de conhecimentos técnicos, experiências, informações e tecnologias de interesse mútuo.	CGDF	60 meses	SEM CUSTO	21/12/2022
00413-00001044/2017-14	03/2018 (Acordo de Cooperação Técnica)	Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização dos procedimentos de troca de informações entre os cooperados	FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA	60 meses	SEM CUSTO	25/01/2023

GESTÃO DE INVESTIMENTOS

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

I - FUNDO SEGURO GARANTIR – FSG

A - Ativos Financeiros

No segundo trimestre de 2018, o Fundo Solidário Garantidor - FSG passou a receber os primeiros recursos relativos aos direitos e receitas a ele atribuídos pela Lei Complementar nº 932/2017. Mais

especificamente, foram arrecadados recursos relativos a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio do Banco de Brasília - BRB, conforme previsto no Art. 73-A, inciso III, item d, da referida lei. O valor recebido em maio e abril atingiu o montante de R\$ 45,3 milhões, os quais foram alocados em fundo de investimento atrelados ao CDI, com baixa volatilidade e risco de mercado, portanto, uma vez que a possibilidade de sua utilização para pagamento de benefícios do Fundo Financeiro aguarda uma definição, a ser estabelecida na Estratégia Global de Alocação do FSG, ainda em fase de aprovação no Instituto.

Quanto aos recursos já existentes, a carteira de investimentos do Fundo Solidário Garantidor não sofreu realocações significativas no segundo trimestre de 2018. O perfil da carteira foi alinhado pela Diretoria de Investimentos - DIRIN às mudanças advindas da Lei Complementar nº 932/2017 nos dois trimestres anteriores. Tais mudanças decorreram da transferência dos ativos do extinto Fundo Capitalizado, de perfil de longo prazo, para o FSG, que apresenta objetivos de curto prazo e, portanto, deve ser mais conservador. Maiores realocações entre segmentos devem ocorrer predominantemente no advento de mudanças no cenário financeiro e econômico.

Resgates - Art. 46

O Art. 46, inciso III, da Lei Complementar nº 932/2017 determinou a incorporação das disponibilidades financeiras vinculadas ao extinto DFPREV pelo FSG e autorizou, a partir do exercício de 2017 a utilização para pagamento de benefícios do montante relativo ao resultado total do investimento verificado no ano anterior, decorrente da rentabilização da carteira de ativos do Fundo.

Em junho de 2018 foi efetuado o resgate de R\$ 100 milhões em fundos com referencial em IRF-M 1 e IMA-B 5, considerados mais adequados na conjuntura de mercado do momento. Com isso, ao final do segundo trimestre de 2018, registra-se um saldo remanescente de 74,5 milhões para resgate ainda durante o ano de 2018, conforme tabela abaixo:

DATA	VALOR RESGATADO (R\$)	SALDO (R\$)	REFERENCIAL	FUNDO RESGATADO
RENTABILIDADE 2016		492.825.889,45		
REMANESCENTE 2016		568.575,86		
RENTABILIDADE 2017		414.729.378,91		
04/01/2018	100.000.000,00		IRF-M	BB PREVID RF IRF-M (CNPJ: 07.111.384/0001-69)
04/01/2018	100.000.000,00		IMA-B 5	CEF FI BR IMA-B 5 TP RF LP (CNPJ: 11.060.913/0001-10)
05/01/2018	40.000.000,00		CDI	BRB 1 Milhão (CNPJ: 15.786.690/0001-23)
05/06/2018	50.000.000,00		IMA-B 5	CEF FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP (CNPJ: 11.060.913/0001-10)
05/06/2018	50.000.000,00		IRF-M 1	BB PREVID RF IRF-M1 (CNPJ: 11.328.882/0001-25)
REMANESCENTE 20171		74.541.129,96		
REMANESCENTE (2016 + 2017)		75.109.705,82		

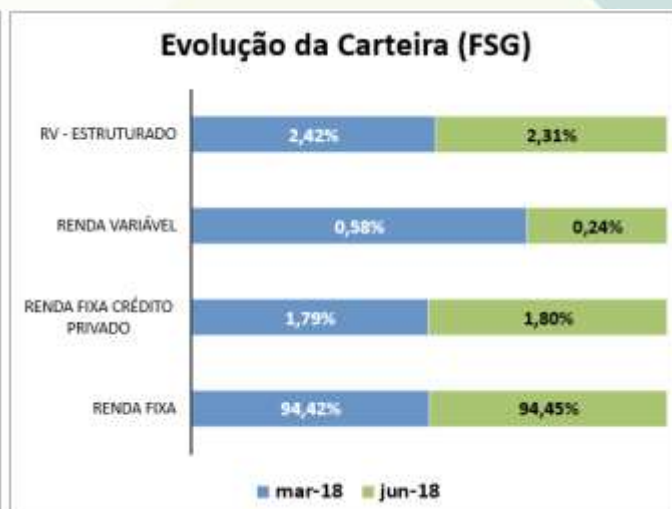
Fonte/Elaboração: DIRIN-Iprev//DF

Em 30 de junho de 2018, o total de recursos sob gestão no FSG atingiu o montante de R\$ 3.320.888.169,78. Em relação ao 1º trimestre de 2018 houve, portanto, uma variação negativa de 1,32%, causada em maior parte pelos resgates efetuados de acordo com o art. 46, inciso III da Lei Complementar nº 932/2017, demonstrados na tabela acima.

Considerando-se as operações de investimento e desinvestimentos descritas acima, a carteira de investimento do Fundo Solidário Garantidor apresentou a seguinte evolução no trimestre:

EVOLUÇÃO TRIMESTRAL - 2T18 FSG	
SALDO INICIAL (R\$)	R\$ 3.365.439.317,87
APLICAÇÕES (R\$)	R\$ 275.688.812,02
RESGATES (R\$)	R\$ 321.547.484,67
RENTABILIDADE LIQUIDA (R\$)	R\$ 2.464.055,74
SALDO FINAL (R\$)	R\$ 3.320.888.169,78
VARIAÇÃO TRIMESTRAL	R\$ -44.551.148,09
VARIAÇÃO %	-1,32% a.t.

Fonte/Elaboração: DIRIN-Iprev/DF



Elaboração: DIRIN/IPREV-DF

B - Ativos Não Financeiros

Os bens, direitos e ativos não financeiros do FSG, garantidos pela Lei Complementar nº 932/2017, são compostos por: i) imóveis; ii) participação acionária no BRB; iii) dividendos e juros sobre capital próprio das estatais em que o GDF for acionista; iv) produto das parcerias público-privadas do GDF; v) produto da cessão de direito de superfície sobre estacionamentos e direito de superfície sobre áreas destinadas à regularização fundiária urbana e rural do DF e de suas empresas públicas; vi) recebíveis da dívida ativa do DF a partir de 2019; vii) recursos superiores a 125% da reserva matemática do novo Fundo Capitalizado; e viii) 50% das novas fontes de receitas não tributárias e concessões.

Até o mês de junho/2018, foram transferidos ao FSG mais de R\$ 45,47 milhões provenientes dos não financeiros, conforme tabela abaixo.

Total até Ingressos até 23/07/2018 --->> 45.479.840,25					
#	Data Recebimento	Dia Semana	Ativo/Direito	Detalhamento do Ativo/Direito	Valor Recebido
1	20/04/2018	sex	Part. Acionária BRB - Dividendos/JCP	Dividendos do BRB referentes ao resultado do 2º semestre de 2017	2.510.304,11
2	23/04/2018	seg	Dividendos/JCP Estatais GDF	Dividendos do BRB referentes ao resultado do 2º semestre de 2017	12.544.493,52
3	02/05/2018	qua	Part. Acionária BRB - Dividendos/JCP	JCP do BRB referentes ao resultado do 1º semestre de 2018	1.614.864,95
4	03/05/2018	qui	Dividendos/JCP Estatais GDF	JCP do BRB referentes ao resultado do 1º semestre de 2018	8.069.808,70
5	13/06/2018	qua	Part. Acionária BRB - Dividendos/JCP	JCP do BRB referentes ao resultado do 1º semestre de 2018 - complemento	3.458.342,30
6	13/06/2018	qua	Dividendos/JCP Estatais GDF	JCP do BRB referentes ao resultado do 1º semestre de 2018 - complemento	17.282.026,67

Destaca-se que tal valor é totalmente composto por partes da distribuição de resultados do BRB tanto de 2017 quanto parcialmente de 2018. O primeiro pagamento foi em 20/04/2018, no valor de R\$ 2,51 milhões, referente aos dividendos (complemento em relação ao valor distribuído sobre o resultado de 2017) frutos da participação acionária do Iprev/DF no BRB. Até que seja aprovada a forma de utilização de tais recursos, após a ratificação da Estratégia Global de Alocação pelas esferas competentes no Iprev/DF, eles permanecerão aplicados em fundos de investimentos com referencial no CDI, cuja risco é baixo e a liquidez é bastante elevada.

Quanto aos imóveis, embora as incorporações tenham sido realizadas por meio das respectivas Leis Distritais, uma para os imóveis da Terracap e outra para os do GDF, o Iprev/DF ainda cobra junto aos diversos atores envolvidos no processo de transferência para que o efetivo registro ocorra em nome do FSG, lembrando que os provenientes da Terracap devem primeiro passar pelo GDF. Houve avanços em relação a divergências entre alguns valores de imóveis/terrenos aceitos pelo Conselho de Administração do Instituto e a serem assinados pelo GDF, fato que acabou atrasando os trâmites. Entretanto ainda está pendente a minuta de escritura pública, a qual está em fase de aprovação final pela Casa Civil do GDF, para que posterior e definitivamente sejam escriturados e registrados em nome do Iprev/DF.

As tratativas dos demais bens, direitos e ativos não financeiros do FSG vêm sendo desenvolvidas junto aos respectivos órgãos do GDF, para as quais se espera continuidade de monetização ao longo do 2º semestre de 2018 e para os anos seguintes.

II - FUNDO FINANCEIRO

Devido ao seu caráter financeiro, consistindo da aplicação dos recursos arrecadados por curto período até o desembolso no mesmo exercício, a estratégia de alocação dos recursos do Fundo Financeiro concentrou-se na aplicação em fundos atrelados ao CDI, que proporcionam a liquidez necessária e preservam a rentabilidade dos recursos.

Ao final do 1º trimestre de 2018 o total de recursos sob gestão do Fundo Financeiro atingiu o montante de R\$ 81.675.337,72 e a rentabilidade líquida foi de R\$ 338.083,11.

MOVIMENTAÇÕES MENSAIS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS –1ºTRI 2018 (FINANCEIRO)					
MES/ANO	SALDO ANTERIOR	APLICAÇÕES	RESGATES	RENTABILIDADE LÍQUIDA*	SALDO FINAL
Abr/18	104.266.106,80	4.151.817,31	96.676.195,61	72.061,41	11.813.789,91
Mai/18	11.813.789,91	22.944.933,90	21.332.213,12	71.512,19	13.498.022,87
Jun/18	13.498.022,87	271.040.925,69	203.058.120,35	194.509,51	81.675.337,72
TOTAIS NO 1ºTRI/2018		298.137.676,90	321.066.529,08	338.083,11	

III - CARTEIRA CONSOLIDADA – ENQUADRAMENTOS E DISTRIBUIÇÃO

No quadro abaixo, observa-se o enquadramento da carteira consolidada em relação aos limites normativos:

ESTRATEGIAS DE ALOCAÇÃO				
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos Recursos (%)			
	Limite Resolução CMN 3.922/10	Estratégia Política de Investimentos 2018	Realizado até 30/06/2018	
Renda Fixa – Art. 7º				
Títulos Tesouro Nacional – SELIC – Art. 7º - I - “a”	100	20	-	
FI 100% títulos TN – Art. 7º - I - “b”	100	90	73,44	
Operações Compromissadas – Art. 7º - II				
FI Renda Fixa/Referenciados RF – Art.7º- III "a"	80	30	-	
FI de Renda Fixa – Art. 7º - IV "a"	30	40	20,77	
Poupança – Art. 7º - V				
FI em Direitos Creditórios- Aberto – Art. 7º - VI	15	1	-	
FI em Direitos Creditórios – Fechado – Art. 7º - VII - “a”	5	5	0,27	
FI Renda Fixa “Crédito Privado” – Art. 7º - VII - “b”	5	8	1,85	
TOTAL RENDA FIXA			96,33	
Renda Variável – Art. 8º				
FI Ações referenciados – Art. 8º - I	30	10	-	

FI de índices Referenciados em Ações – Art. 8° - II	20	10	-
FI em Ações – Art. 8° - III	10	10	1,49
FI Multimercado – aberto – Art. 8° - IV	5	3	-
FI em Participações – fechado – Art. 8° - IV- a	5	5	0,88
FI Imobiliário – cotas negociadas em bolsa – Art. 8° - IV-b	5	3	1,30
TOTAL - RENDA VARIÁVEL			3,67
TOTAL GERAL			100

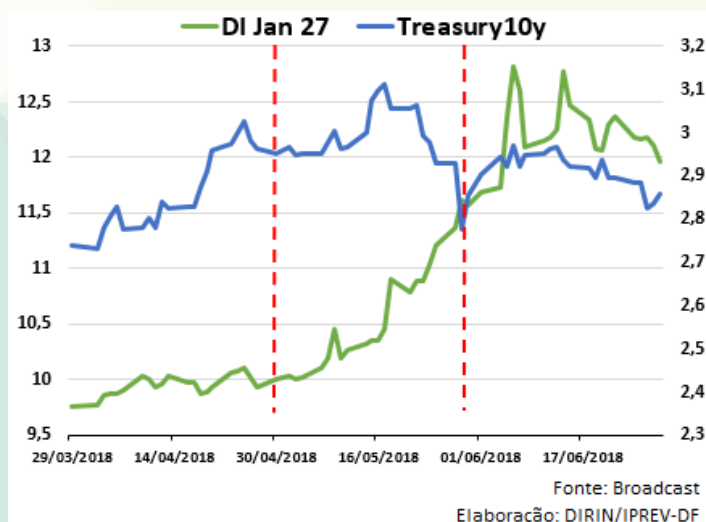
Fonte/Elaboração: DIRIN-Íprev/DF

CONJUNTURA DE MERCADO

A conjuntura de mercado benigna que prevaleceu no primeiro trimestre de 2018 sofreu importante reversão no segundo trimestre, especialmente a partir de maio.

Já a partir de abril, houve movimento de alta nas taxas de juros dos títulos públicos norte-americanos (treasuries), diante de indicadores que apontavam aceleração do crescimento da economia no país. Essa elevação provocou um aumento do prêmio de risco no segmento longo da curva de juros no Brasil, resultado da diminuição do diferencial de juros dos dois países. O segmento curto da curva, entretanto, não sofreu impactos, uma vez que as expectativas de inflação se encontravam bem ancoradas e o Banco Central havia sinalizado a possibilidade de mais um corte da SELIC na reunião do COPOM marcada para o mês seguinte.

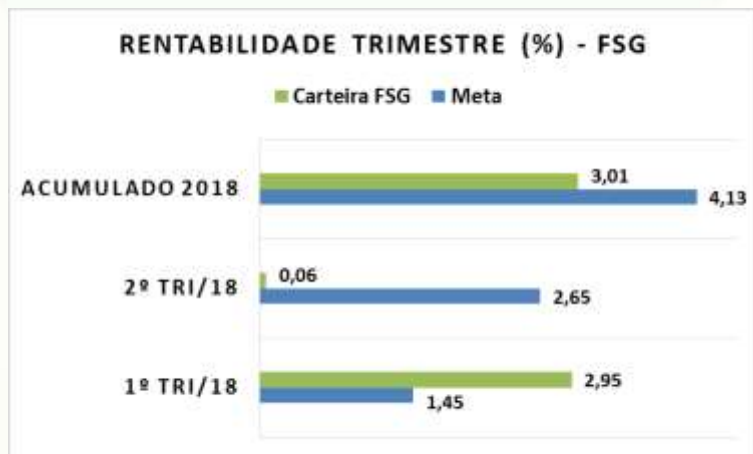
Em maio, entretanto, a desvalorização dos ativos brasileiros foi profunda e generalizada, atingindo inclusive a renda fixa, por uma série de fatores internacionais e domésticos. Entre os fatores que mais prejudicaram o mercado de juros local, levando a uma acentuada abertura da curva em todos os segmentos, cabe destacar os seguintes: continuidade da alta de juros nas treasuries, a surpresa com a manutenção da SELIC em 6,50%, não obstante sinalização do BC em contrário, o que levou a forte reprecificação da ponta curta da curva, a paralisação dos caminhoneiros que gerou um forte queda de confiança na recuperação da economia e temores inflacionários, bem como o fraco desempenho de candidatos com perfil reformista e comprometimento com o equilíbrio fiscal nas pesquisas de intenção para as eleições presidenciais.



Em junho, o mercado ensaiou alguma recuperação, com forte intervenção do Banco Central e Tesouro Nacional nos mercados de câmbio e juros, respectivamente. O movimento de recuperação, entretanto ocorreu de forma pouco robusta e intermitente, não tendo sido observada uma efetiva normalização do mercado, com os preços dos ativos ainda em patamares menores do que o fechamento de maio. O ambiente de insegurança em relação à recuperação econômica, dados os

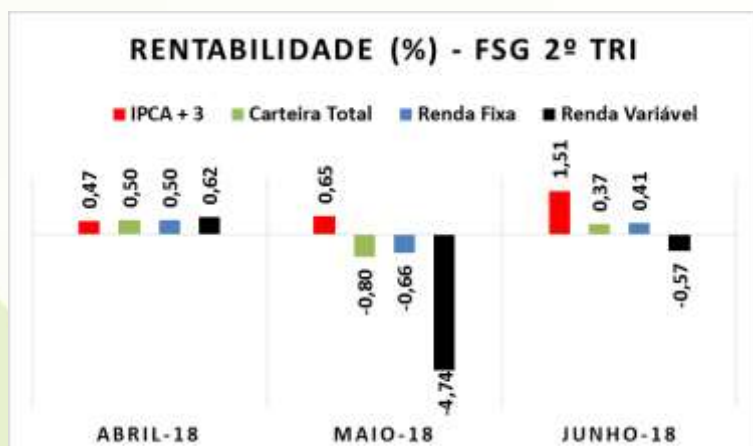
fracos indicadores divulgados, e a indefinição do cenário eleitoral permaneceram pesando sobre os investimentos domésticos.

RENTABILIDADE COMPARATIVA – FSG



A conjuntura de mercado prevalecente acarretou uma queda no desempenho dos ativos financeiros do FSG no segundo trimestre de 2018, conforme relatado no item anterior. A meta (IPCA + 3% a.a.) foi de 2,65% a.t. e o FSG obteve uma rentabilidade de 0,06% a.t., não conseguindo atingir a meta no segundo semestre de 2018.

A partir da segunda quinzena de maio a volatilidade elevou-se bastante e a carteira de ativos, tanto de renda fixa quanto de renda variável, teve um impacto negativo relevante nos rendimentos, atingindo 73% da meta no acumulado do ano de 2018.



O encurtamento dos referenciais que o Iprev/DF iniciou em sua carteira no final do ano de 2017 evitou que o FSG tivesse uma pior desvalorização que aconteceu no mercado neste trimestre.

de investimentos nas classes de ativos com exposição ao exterior, descorrelacionando os riscos nacionais que a carteira teve nos últimos meses.

A DIRIN, em busca da otimização da carteira de investimentos do FSG, iniciou um processo de avaliação dos fundos de investimento, instituições gestoras e administradoras no mercado com o objetivo ampliar as alternativas

Este processo de avaliação resultou em dois credenciamentos, nos moldes da Portaria nº 38/2017 do Iprev/DF e da Resolução nº 3.922/2010 do CMN: (i) fundos multimercado macro com exposição a juros, renda variável e moeda no caso do Edital 01/2018; e (ii) fundos de ações com exposição majoritária em Brazilian Depositary Receipts - BDR, no caso do Edital 02/2018. No final de junho foi encerrado o prazo para o credenciamento dos fundos, por meio dos distribuidores, e no início do 3º trimestre acontecerão as fases de apreciação, divulgação dos resultados e início dos investimentos.

Conclui-se que as deliberações tomadas pelo CIAR estão alinhadas com a meta e a política de investimentos, as quais mitigaram as oscilações ocorridas em maio e junho e com isso reduziram-se os riscos inerentes à carteira, comparando aos riscos que possuía no final do ano de 2017. Além

disso, a Diretoria de Investimentos aproveita desses ciclos de volatilidade para otimizar a forma que são tratadas as futuras alocações deliberadas pelo CIAR.

GESTÃO DE RISCOS

A Política Anual de Investimentos do Iprev/DF para 2018 prevê o monitoramento dos riscos de mercado, liquidez e crédito dos investimentos do Instituto, de forma a otimizar a rentabilidade dos recursos e mitigar eventuais perdas decorrentes da exposição aos fatores mercadológicos.

O risco de mercado, relacionado à variação dos preços dos ativos que compõem a carteira dos fundos investidos é monitorado pela volatilidade das cotas, e encontra-se dentro dos parâmetros considerados adequados pela Diretoria de Investimentos e Comitê de Investimentos e Análise de Riscos, tendo sido reduzido com as operações de realocação empreendidas após a aprovação da Lei Complementar 932/2017, conforme mencionado.

O risco de liquidez encontra-se em níveis satisfatórios, com as alocações concentradas em fundos de alta liquidez.

Quanto ao risco de mercado, não houve novas alocações em ativos de crédito no período.

Todos os fundos dos ativos financeiros de renda fixa e renda variável - ações estão com o VAR abaixo de 2% no segmento de renda fixa e 3% no segmento de renda variável, conforme mostra a tabela abaixo:

Value At Risk					
CNPJ	Fundo de Investimento	Dispositivos da Resolução CMN 3.922/17	BENCHMARK	VAR	LIMITES (%)
03.737.206/0001-97	CADXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	CDI	0,019	3
10.859.917/0001-08	BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA PÚBLICO LONGO PRAZO	Art. 7º IV a - FI Renda Fixa	CDI	0,018	3
17.302.306/0001-03	BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA 2023	Art. 7º I b - FI Referenciado	IPCA + 6% a.a	-0,002	3
10.740.670/0001-06	CADXA FI BRASIL IRF M 1 TP RF	Art. 7º I b - FI Referenciado	IRF-M 1	-0,022	3
11.328.882/0001-35	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC	Art. 7º I b - FI Referenciado	IRF-M 1	-0,024	3
10.787.647/0001-69	SAFRA EXECUTIVE 2 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	Art. 7º I b - FI Referenciado	IRF-M 1	-0,042	3
20.734.937/0001-06	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IX FI	Art. 7º I b - FI Referenciado	IDKA IPCA 2A	-0,047	3
19.303.794/0001-90	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA II FI	Art. 7º I b - FI Referenciado	IPCA + 6% a.a	-0,107	3
19.523.305/0001-06	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VII FUNDO DE INVES	Art. 7º I b - FI Referenciado	IPCA + 6% a.a	-0,149	3
13.322.205/0001-35	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 FUNDO DE INVESTIMENTO	Art. 7º I b - FI Referenciado	IDKA IPCA 2A	-0,184	3
14.091.645/0001-91	BB PREVIDENCIÁRIO RF CRÉDITO PRIVADO IPCA III FUNDO DE INVESTIM	Art. 7º VIII b - FI Crédito Privado	IPCA + 6% a.a	-0,236	3
11.060.913/0001-10	CADXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	Art. 7º I b - FI Referenciado	IMA-B 5	-0,24	3
19.303.793/0001-46	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI	Art. 7º I b - FI Referenciado	IPCA + 6% a.a	-0,394	3
17.517.577/0001-78	WESTERN ASSET IMA B5 ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA	Art. 7º I b - FI Referenciado	IMA-B 5	-0,395	3
16.565.056/0001-23	SPX APACHE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIM	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	IBOVESPA	-1,459	5
23.731.629/0001-07	ITAU INSTITUCIONAL AÇÕES PHOENIX FI	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	IBOVESPA	-1,482	5
15.154.441/0001-15	FIC DE FI EM AÇÕES CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS	Art. 8º - II - a FI Ações Livres	IDIV	-1,657	5

Fonte/Elaboração: DIRIN-IPREV/DF

De acordo com o previsto na Lei Complementar nº 769/2008, o Iprev/DF é órgão gestor único do RPSS, a quem incube o gerenciamento e a operacionalização do RPPS/DF, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos financeiros e previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

Ocorre que, devido a ausência de uma razoável estrutura física e administrativa adequada o Iprev/DF não tinha condições de exercer efetivamente todas as suas funções de Gestor Único de Previdência, no que se refere a gestão de benefícios, entendendo isto como o conjunto de atribuições envolvendo as ações concernentes à concessão, manutenção, revisão e cessação dos benefícios previdenciários.

No entanto, a partir de 1º/09/2016, a responsabilidade pela concessão e manutenção dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte dos servidores vinculados ao Fundo Previdenciário, ou seja, aqueles que ingressaram no serviço público a partir de 1º/01/2007.

Posteriormente, em 11/2016, foi constituído um Grupo de Trabalho para viabilizar a assunção, pelo Iprev/DF, de todos os atos de concessão e revisão de benefícios previdenciários, bem como a sua manutenção e cessação.

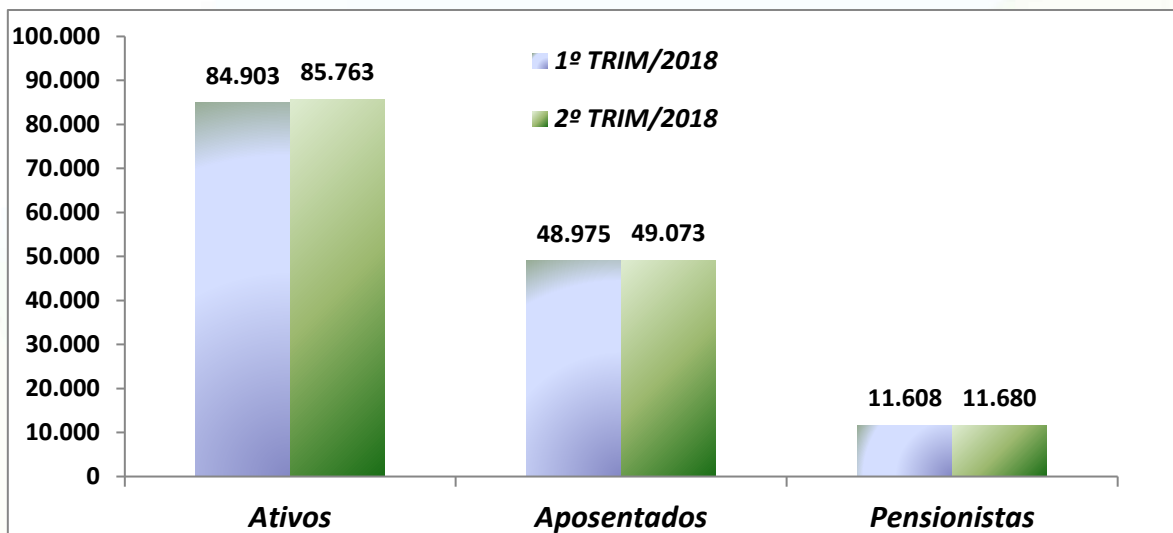
Em 11/2017 foi publicado o Decreto nº 38.649/2017 que, dentre outras coisas, centraliza no Iprev/DF a concessão, manutenção e revisão dos benefícios previdenciários do RPPS/DF, delegando ao Instituto formalizar por meio de Portaria interna, o cronograma das fases da assunção, que se processará, no mínimo 5 (cinco) etapas.

Desta forma, busca-se iniciar a assunção gradativa da totalidade das atribuições institucionais do Iprev/DF no que se refere a gestão dos benefícios, de modo a satisfazer não somente o imperativo legal da LC 769/2008, mas também as determinações do Tribunal de Contas do Distrito Federal que através de processos administrativos tem exigido a plena assunção das atribuições legais desta autarquia.

No total das 3 primeiras etapas foram assumidos 70 (sessenta e quatro) órgão de um total de 72 (setenta e dois) e 16.209 (dezesesseis mil, duzentos e nove) beneficiários de um total de 58.692 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois).

QUANTITATIVO DE SEGURADOS – PLANO FINANCEIRO

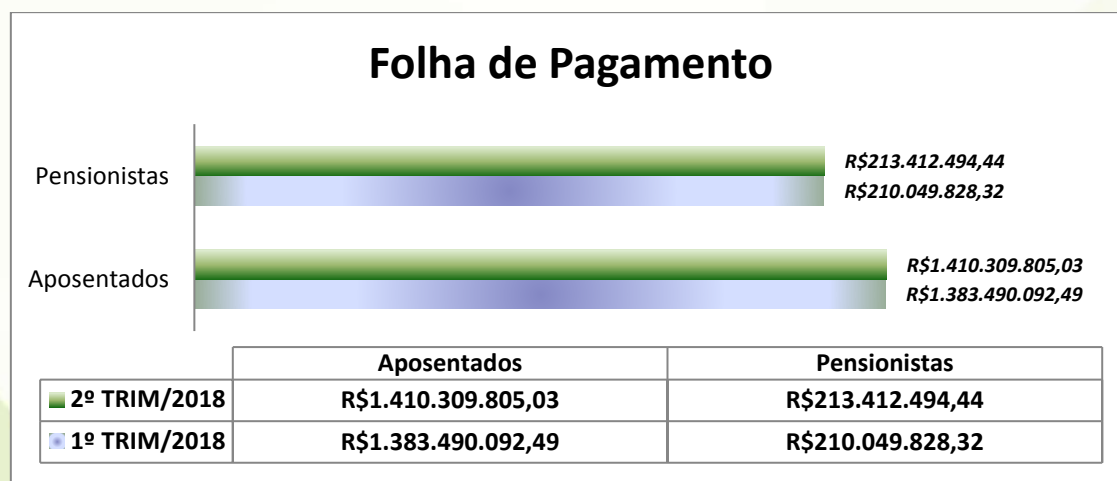
O Quadro abaixo apresenta o quantitativo total de segurados do Plano Financeiro do RPPS-DF, incluindo Executivo, Defensoria Pública, Tribunal de Contas e Câmara Legislativa.



Fontes: Dados do Executivo – SIGRH e Demonstrativos Previdenciários do TCDF e Câmara Legislativa

VALOR DA FOLHA DE PAGAMENTO

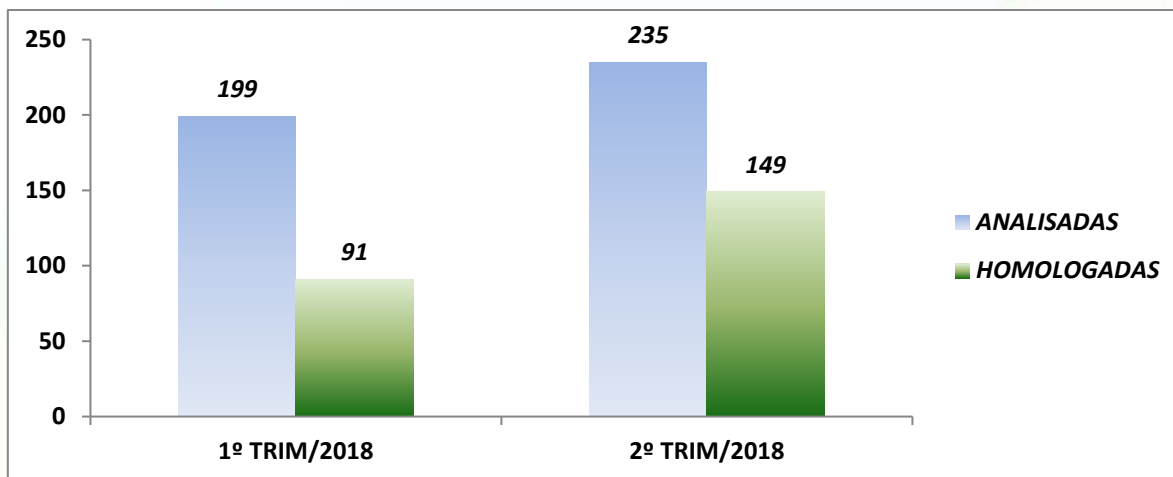
Verifica-se no quadro a seguir o valor total da folha de pagamento dos benefícios mantidos no RPPS-DF, incluindo Executivo, Defensoria Pública, Tribunal de Contas e Câmara Legislativa.



Fontes: Dados do Executivo – SIGRH e Demonstrativos Previdenciários do TCDF e Câmara Legislativa

HOMOLOGAÇÃO DE CTC

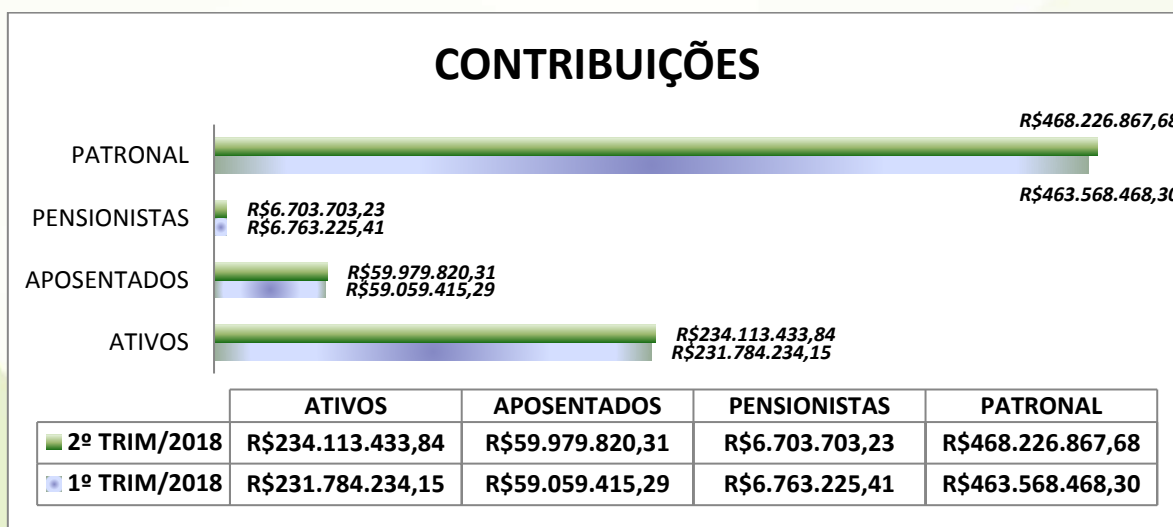
A homologação das Certidões de Tempo de Contribuição - CTC assegura aos ex-servidores do Distrito Federal a averbação do tempo trabalhado e contribuído junto ao RPPS/DF para reconhecimento perante outros regimes previdenciários.



CONTRIBUIÇÕES

CONTRIBUIÇÕES DOS ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E PATRONAL

CONTRIBUIÇÕES - PLANO FINANCEIRO

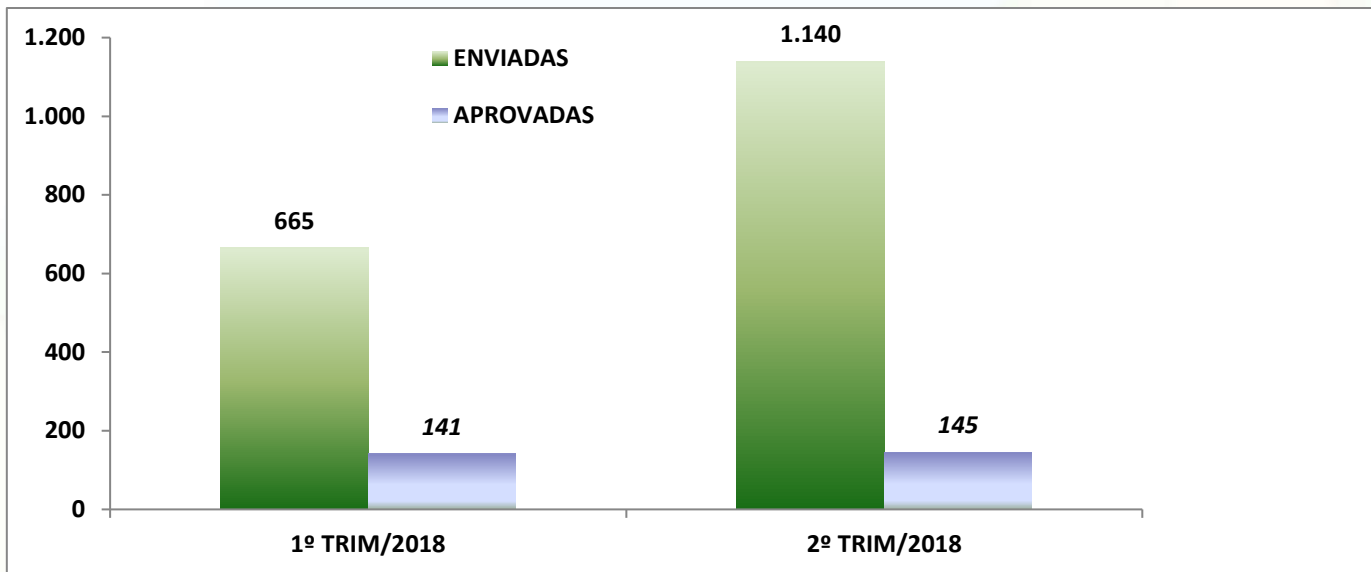


Fontes: Dados do Executivo – SIGRH e Demonstrativos Previdenciários do TCDF e Câmara Legislativa

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

Quantitativo de requerimentos enviados e aprovados no 2º trimestre de 2018

REQUERIMENTOS ENCAMINHADOS AO INSS



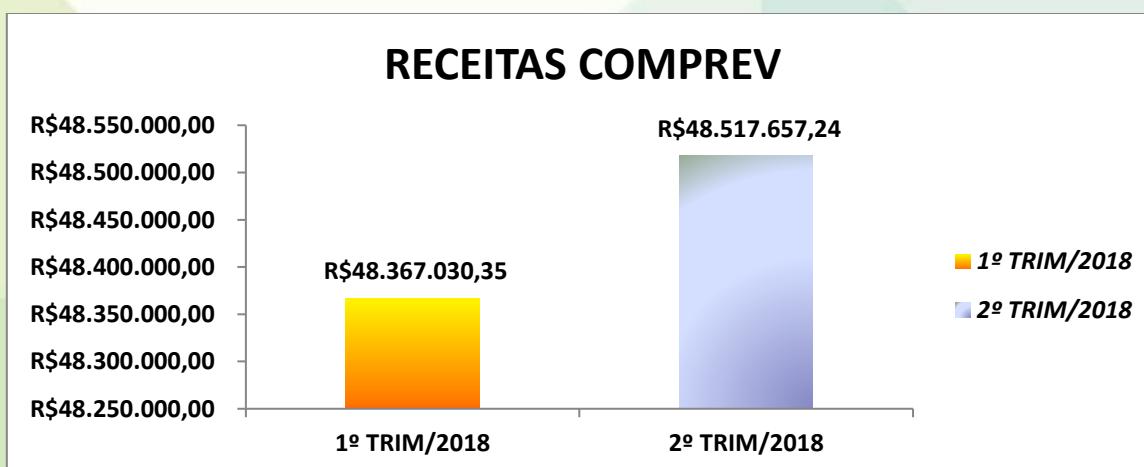
Fonte: Controles Produção – DIPREV 2018

Relativo ao gráfico anterior, informa-se que até o 1º trimestre de 2018, a Diretoria de Previdência - Diprev contava 7 (sete) Analistas, os quais, realizavam as análises dos processos referentes a aposentadoria e pensões que se enquadram na matéria atinente à Compensação Previdenciária.

Por meio de gestões da Diprev, foi acrescido, nos meses de março e abril/2018, mais 7 (sete) servidores que após capacitação e otimização dos fluxos internos de processos, conseguiu-se alavancar as análises, proporcionando o expressivo envio de novos requerimentos ao INSS, percebido no 2º trimestre de 2018.

Ressalta-se que o dado relativo aos “Requerimentos Aprovados”, depende exclusivamente de atuação do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

RECEITAS EM ESPÉCIE - FLUXO PRO-RATA E ATRASADOS – COMPREV



Fonte: COMPREV

VALORES À RECEBER DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM ESTOQUE

Competência 2018	Quantidade de objetos mensal	Estoque Mensal em Relatório	Estoque Acumulado
ABRIL	11557	810.731.885,93	582.086.458,03
MAIO	11557	810.731.885,93	546.961.617,50
JUNHO	11557	810.731.885,93	510.060.457,53

FLUXO DE CAIXA DOS FUNDOS

Os dados abaixo são referentes às despesas – Benefícios Previdenciários e Assistenciais – abril, maio e junho/2018 – Fundo Financeiro:

DESPESAS BENEFICIOS E ASSISTENCIAIS	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Reserva Remunerada e Reformas - Militar	2.426.949,73	2.646.598,28	2.565.479,24	7.639.027,25
Aposentadorias RPPS Financeiro	287.085.036,26	325.410.609,05	241.486.632,39	853.982.277,70
APOSENTADORIAS REFORMAS E	289.511.985,99	328.057.207,33	244.052.111,63	861.621.304,95
Pensões - Militar	392.485,92	387.417,14	401.107,40	1.181.010,46
Pensões RPPS Financeiro	71.498.434,28	71.821.713,14	71.323.393,61	214.643.541,03
PENSOES	71.890.920,20	72.209.130,28	71.724.501,01	215.824.551,49
AUXILIO FUNERAL - INATIVO CIVIL	304.893,45	322.452,70	240.697,03	868.043,18
TOTAL	304.893,45	322.452,70	240.697,03	868.043,18

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO CONSTITUCIONAL

Conforme previsto no acórdão nº 2891/2015 - Plenário do TCU, os dados apresentados abaixo, representam os valores totais despendidos com o pagamento das folhas das Secretarias de Estado de Saúde e Educação que, desde janeiro de 2017, passaram a ter a sua forma de liquidação e pagamento diferenciada.

REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELOS FUNDOS FINANCEIRO E CAPITALIZADO

REPASSES PREVIDENCIARIOS RECEBIDO NO FUNDO FINANCEIRO

2º TRIMESTRE DE 2018

MES	EXECUTIVO GDF		DEFENSORIA PÚBLICA		CAMARA LEGISLATIVA		TRIBUNAL DE CONTAS		TOTAL GERAL
	SERVIDOR	PATRONAL	SERVIDOR	PATRONAL	SERVIDOR	PATRONAL	SERVIDOR	PATRONAL	
ABR	93.118.574,96	147.800.914,98	1.101.747,87	2.201.713,97	1.818.914,66	-	2.521.539,50	-	248.563.405,94
MAI	75.019.278,76	147.696.213,65	1.216.838,27	2.197.423,30	1.821.254,00	-	2.550.160,04	-	230.501.168,02
JUN	109.028.881,19	148.933.481,92	1.354.213,39	2.197.142,97	1.836.834,56	-	2.540.054,47	18.275.656,86	284.166.265,36
TOTAL	277.166.734,91	444.430.610,55	3.672.799,53	6.596.280,24	5.477.003,22	-	7.611.754,01	18.275.656,86	763.230.839,32

FONTE: Gerência de Arrecadação, conf. Balancete Contábil IGGO

VALORES PAGOS COM RECURSOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - 2018

UNIDADE GESTORA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	COMP. DEZ/17- PAGO JAN/18	COMP. JAN/18 - PAGO FEV/18	COMP. FEV/18 PAGO MAR/18	COMP. MAR/18 PAGO ABR/18	COMP. ABR/18 PAGO MAI/18	COMP. MAIO/18 PAGO JUN/18	COMP. JUN/18 PAGO JUL/18	TOTAL PAGO DA UG
EDUCAÇÃO	INATIVOS	100	18.748.790,97	99.862.676,19	130.658.106,41	144.974.869,10	97.954.379,59	147.110.161,59	148.556.887,13	787.865.870,98
	PENSIONISTA	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	100	18.748.790,97	99.862.676,19	130.658.106,41	144.974.869,10	97.954.379,59	147.110.161,59	148.556.887,13	787.865.870,98
SAUDE	INATIVOS	100	232.036.969,21	42.195.771,79	88.550.817,31	87.929.936,38	84.323.811,22	0,00	24.737.702,06	559.775.007,97
	PENSIONISTA	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	100	232.036.969,21	42.195.771,79	88.550.817,31	87.929.936,38	84.323.811,22	0,00	24.737.702,06	559.775.007,97
TOTAL EDUCAÇÃO & SAUDE			250.785.760,18	142.058.447,98	219.208.923,72	232.904.805,48	182.278.190,81	147.110.161,59	173.294.589,19	1.347.640.878,95

FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

A Lei nº 830 de 27 de dezembro de 1994, criou o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Distrital – SICON, em conformidade com o disposto no art. 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que tem como missão “assegurar a regular gestão de recursos públicos, com ênfase na avaliação de resultados, através de instrumentos de controle e assessoramento, com apoio constante ao órgão de controle externo”. A fiscalização e Controle de um RPPS é feita por meio de órgãos de Controles Interno e Externo.

No Iprev/DF o controle interno cabe à Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF e à Controladoria do Instituto que agrega em suas competências, além das atividades de Controle, as atividades de Ouvidoria e Corregedoria.

Quanto ao Controle Externo, o Iprev/DF está sujeito à orientação, supervisão, controle e fiscalização da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda podendo realizar verificação in loco do cumprimento das obrigações legais ou de forma contínua por meio dos demonstrativos previdenciários.

O Controle Externo do Iprev/DF, também, está a cargo do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, dada a necessidade de prestação de contas imposta pelo parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

Por outro lado, tem-se o Controle Social, ferramenta de fiscalização e transparência sendo exercido pela sociedade. Um dos critérios norteadores dos RPPS é o pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime (art. 1º, inc. VI da Lei 9.717/1998).

Além dos controles anteriormente citados, o Instituto conta com a participação de representantes dos servidores e dos aposentados, nos colegiados como o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

CONTROLADORIA

GERÊNCIA DE AUDITORIA E ACOMPANHAMENTO

Um sistema de controle compreende a estrutura e o processo de controle que tem por objetivo atuar preventivamente visando a evitar ações ilícitas, incorretas ou impróprias, as quais possam atentar contra os princípios da Administração Pública. O controle interno segue o plano de auditoria que tem a finalidade precípua de avaliar o cumprimento das unidades executoras quanto aos procedimentos administrativos e/ou normativos, baseado nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como recomendar e sugerir aos auditados ações corretivas/preventivas para os problemas detectados. Dessa forma, assegurar a proteção do patrimônio, exatidão e fidedignidade dos dados contábeis e eficiência operacional, como meios para alcançar os objetivos globais da organização.

a) Metas institucionais 2018 monitoradas pela Controladoria:

A Controladoria do Iprev/DF tem por metas institucionais para o ano de 2018:

1. Elaborar e encaminhamento do Relatório Anual das Atividades de Controle Interno e Auditoria de 2017 - concluída;
2. Elaborar PAAAI 2019 - concluída;
3. Controle do Padrão de Monitoramento do Processo nº 2510/2016 TCDF – Auditoria Integrada - iniciada;
4. Monitoramento Certificação Previdenciária - atividade contínua ;
5. Acompanhar Ações Operacionais Especiais – Auditoria da Arrecadação - iniciada;
6. Auditoria de Conformidade da Folha de Pagamento dos Inativos e pensionistas – iniciada; e
7. Implantação e Monitoramento do Plano de Providências Permanentes – atividade contínua.

b) Monitoramento e acompanhamento das demandas encaminhadas ao Iprev/DF no 2º trimestre de 2018:

No segundo trimestre de 2018 foi monitorada a implementação de nove demandas do TCDF, sendo que sete foram atendidas/cumpridas e duas estão em fase de acompanhamento pela Controladoria, dentro do prazo estipulado.

A Controladoria-Geral do Distrito Federal iniciou e finalizou no segundo trimestre de 2018 os trabalhos presenciais de Inspeção no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, objetivando a análise de atos e fatos da gestão referente aos exercícios de 2015, 2016 e 2017, conforme Ordem de Serviço Interna nº 119/2017 – SUBCI/CGDF, de 22 de dezembro de 2017, atividade inteiramente acompanhada pela Controladoria do Instituto.

Em 23 de fevereiro de 2018, foi publicado o Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2018, firmado entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), e o Instituto de Previdência do Distrito Federal (Iprev/DF), tendo por objeto o estabelecimento de parceria entre o Iprev/DF e a CGDF, visando à implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de intercâmbio de conhecimentos técnicos, experiências, informações e tecnologias de interesse mútuo.

Em relação ao primeiro cruzamento de dados realizado pela CGDF e pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, que resultou em demanda a este Iprev/DF relativa à Auditoria na Folha de Pagamento do Poder Executivo do Distrito Federal, tendo em vista o cruzamento de dados entre as bases dos sistemas SIGRH(Sistema de Único de Gestão de Recursos Humanos) e SISOBI (Sistema de Controle de Óbitos). Nesse cruzamento foram identificados servidores com informação de óbito e recebimento de remuneração em fevereiro de 2018. Por meio da Nota Técnica 1 (9452019), a qual tem acesso restrito por conter informação pessoal (Art.33,§1º, I, da Lei nº 4.990/2012), foram apresentadas informações e providências adotadas para regularização dessas inconsistências.

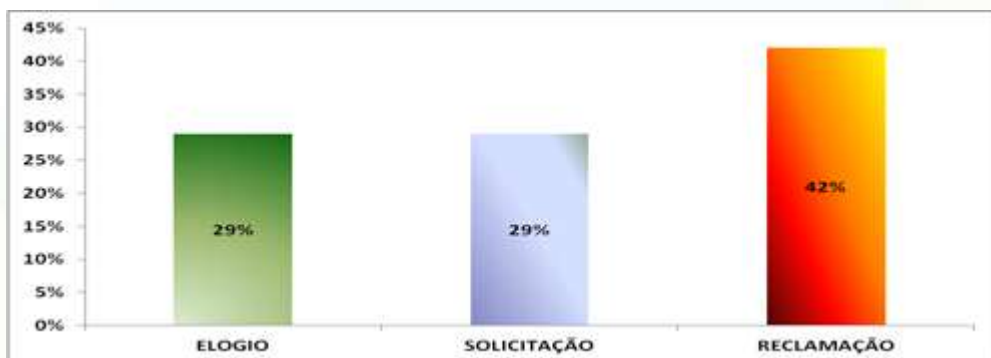
OUVIDORIA

A Ouvidoria é uma das mais importantes unidades de atendimento para o cidadão, e conta com diversos canais de contato para recebimento e encaminhamento de sugestões, reclamações, denúncias, elogios e solicitações para a melhoria dos processos internos e para a transparência das ações do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal.

Assim, apresenta-se o quantitativo das manifestações registradas pela Ouvidoria, recebidas por intermédio do Sistema de Gestão de Ouvidorias do Distrito Federal – SIGO/DF, no período de abril a junho de 2018:

No Sistema de Ouvidoria do Distrito Federal - OUV-DF foram registradas 07 manifestações no período de abril a junho de 2018, sendo 2 (dois) elogios, 2 (duas) solicitações e 3 (três) reclamações. Destacamos que todas as 7 foram respondidas dentro do prazo legal, com qualidade, clareza, objetividade e buscando sempre utilizar uma linguagem cidadã, como forma de levar a melhor prestação de serviços aos manifestantes que direcionam suas demandas à Ouvidoria deste Instituto..

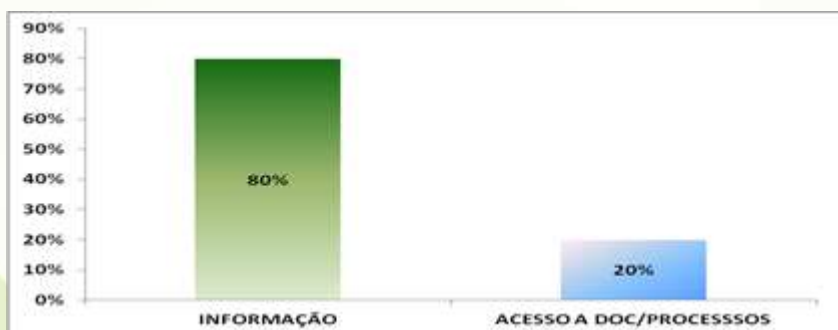
MANIFESTAÇÕES SISTEMA OUV/DF



SISTEMA E-SIC

No Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC foram registrados 05 (cinco) pedidos de informação no período de abril a junho de 2018, conforme segue:

MANIFESTAÇÕES SISTEMA E-SIC



GESTÃO ATUARIAL

A Unidade de Atuária – UAT, criada pelo Decreto nº 38.637, de 22 de novembro de 2017, tem como principais objetivos subsidiar o instituto com informações e estudos relativos aos seus aspectos atuariais, gerir o passivo previdenciário dos planos previdenciários, definição dos parâmetros utilizados e verificação dos resultados neles apresentados, observando sempre a boa prática atuarial.

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Avaliação Atuarial é o estudo técnico desenvolvido pelo atuário, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano.

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios do plano previdenciário, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Como prevê o artigo 73 da Lei Complementar nº 769, de 30 de julho de 2008, alterado pela Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017, o Iprev/DF administra dois planos previdenciários que necessitam ter gestão atuarial, sendo o Fundo Financeiro de Previdência Social e o Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal.

A Lei Complementar nº 932/2017 criou também o Fundo Solidário Garantidor, composto por Recursos Financeiros, Imóveis e Direitos destinados por lei, destinado a ser reserva garantidora da solvência parcial ou total das obrigações previdenciárias dos fundos Financeiro e Capitalizado, auxiliando, por consequência, o RPPS no controle do déficit que o sistema atualmente tem.

No trimestre corrente não ocorreu nova Avaliação Atuarial, de modo que não foram apurados novos números referentes às estatísticas, custeio e reservas matemáticas dos planos previdenciários em relação àqueles constantes no Relatório de Governança do 1º trimestre do ano de 2018.

A seguir, seguem os resultados apurados na Avaliação Atuarial de 2018.

BASE DE DADOS CADASTRAIS

Toda a Avaliação Atuarial é realizada com base nos dados cadastrais dos servidores efetivos do Distrito Federal, ativos, aposentados, pensionistas e seus beneficiários, os quais são consolidados pelo Iprev/DF, juntamente com a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, Câmara Legislativa e Tribunal de Contas do Distrito Federal.

As informações cadastrais são avaliadas e, por meio de uma manipulação do banco de dados, apuram-se as inconsistências, as quais são corrigidas ou alteradas por hipóteses atuariais quando impossibilitada a sua correção, sendo, posteriormente a esse processo, considerados satisfatórios.

Após a manipulação dos dados, elabora-se o consolidado estatístico com informações gerais dos Fundos Capitalizado e Financeiro.

A base de dados utilizada na Avaliação Atuarial 2018 tem posição em 31/10/2017. Dessa maneira, devido ao comportamento estático da referida análise, não haverá alteração nos resultados atuariais ou demográficos do referido relatório até a elaboração de nova Avaliação Atuarial.

HIPÓTESES FINANCEIRAS E ATUARIAIS

A seleção das hipóteses atuariais e financeiras é de suma importância para a Avaliação Atuarial, pois impactam diretamente nos resultados dos planos previdenciários. Destacamos que para a apuração

dos resultados de 2018 o Iprev/DF manteve as hipóteses atuariais utilizadas no exercício anterior, tendo em vista que as mesmas estão aderentes às características da massa de pessoas dos planos.

Assim, as hipóteses atuariais utilizadas para a elaboração da Avaliação Atuarial de 2018 são as seguintes:

Hipótese	Fundo Financeiro
Taxa de Juros Real	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real	1,21% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas	0,40%.
Novos Entrados	Sim
Compensação Previdenciária	Sim
Tábua de Mortalidade Geral – Evento Morte	AT-2000 M&F
Tábua de Mortalidade Geral – Evento Sobrevivência	AT-2000 M&F
Tábua de Entrada em Invalidez	Wyatt-85 – 10%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-2000 M&F

As premissas modeladoras do Fundo Capitalizado obedecem ao mesmo padrão de comportamento do Fundo Financeiro, exceto no que diz respeito à taxa de juros real a qual é de 5,0% a.a.. O Fundo Financeiro adota taxa de juros real igual a 0,0% a.a. por não possuir patrimônio capitalizável.

Necessário ressaltar que o Fundo Capitalizado atualmente não possui servidores a ele vinculados. Esse fundo será composto pelos novos servidores que ingressarem no serviço público a partir da data de aprovação do Plano de Benefícios da Previdência Complementar pela PREVIC. Somente após um período de anos observados, a ser definido na época adequada, é que será possível, com base na experiência própria, indicar hipóteses atuariais específicas.

A tábua de mortalidade AT-2000, elaborada pela SOA (Society of Actuaries) com base na experiência dos Fundos de Pensões Norte Americanos, é aderente a população atual do Instituto e possui expectativa de vida média ao nascer de 80 anos para as mulheres e 84 anos para os homens.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,21% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Governo do Distrito Federal – GDF através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência governo.

RESERVAS MATEMÁTICAS E REGIMES FINANCEIROS

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras, trazidos a valor presente, considerando-se a taxa de juros e as probabilidades de saída adotadas.

Reserva Matemática de Benefícios Concedidos – RMBC é a diferença entre todas as despesas e contribuições futuras dos servidores que estão em gozo de benefícios na data da Avaliação Atuarial.

Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBAC é a diferença entre todas as despesas e contribuições futuras dos servidores que ainda não estão em gozo de benefícios na data da Avaliação Atuarial.

Em função do Fundo Capitalizado não conter nenhum servidor na data da Avaliação Atuarial de 2018, não foram calculadas reservas matemáticas para esse plano.

O Fundo Financeiro é financiado pelo regime financeiro de repartição simples, em que as receitas e despesas devem se equilibrar dentro do exercício anual, não havendo necessidade de formação de reserva financeira para pagamentos posteriores a este período.

Entretanto, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial e verificação da sustentabilidade do plano no longo prazo, foram calculados os valores de reservas matemáticas deste fundo.

Discriminação	Valores
- Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 121.899.010.338,75
- Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC)	R\$ 175.059.985.740,74
Reservas Matemáticas (RMBAC + RMBC)	R\$ 296.958.99.079,49

PLANO DE CUSTEIO

No Fundo Capitalizado, o Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (salário-família e auxílio-reclusão). Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial.

Porém, como na Avaliação Atuarial de 2018 não haviam servidores a ele vinculados, não foram apuradas taxas de custeio para o plano.

Para apuração do Custo Previdenciário do Fundo Financeiro foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, onde não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 1.574.219.484,19	18,58%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 518.526.547,00	6,12%
Pensão de ativos	R\$ 244.859.758,31	2,89%
Auxílios	R\$ 17.792.577,59	0,21%
CUSTO NORMAL ANUAL LIQUIDO	R\$ 2.355.398.367,09	27,80%
Administração do Plano	R\$ 33.890.623,99	0,40%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 2.389.288.991,07	28,20%

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Distrital somem 28,20% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Como o Custo Normal praticado atualmente é superior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial, foi sugerida a manutenção das taxas de custeio atualmente praticadas.

CONTRIBUIÇÕES MENSAS	Fundo Financeiro
SERVIDORES ATIVOS	11%
SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS	11%
APOSENTADOS E PENSIONISTAS PORTADORES DE DOENÇAS INCAPACITANTES	11%
GOVERNO	22,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos

RESULTADOS

Para o Fundo Capitalizado não foram apurados resultados em função de não existirem servidores a ele vinculados na data da elaboração da Avaliação Atuarial de 2018.

Para o Fundo Financeiro, que adota o regime financeiro de repartição simples, foi utilizado o regime de capitalização para a apuração do resultado atuarial hipotético, proporcionando saber assim o valor presente dos compromissos líquidos futuros do plano.

O resultado apontou um Déficit Técnico Atuarial projetado de R\$ 239.909.000.199,05, apurado a partir do confronto entre os valores das Reservas Matemáticas de R\$ 296.958.996.079,49, dos ativos patrimoniais do plano de R\$ 7.754.441,76 e dos recursos e receitas oriundas do Fundo Solidário Garantidor de R\$ 4.045.189.020,33 e R\$ 52.997.052.418,35, respectivamente, abaixo discriminados:

Discriminação	Valores
(-) Reservas Matemáticas	R\$ 296.958.996.079,49
(+) Ativo do Plano	R\$ 7.754.441,76
(+) Recursos do Fundo Solidário Garantidor	R\$ 4.045.189.020,33

(+) Receitas Oriundas do Fundo Solidário Garantidor	R\$ 52.997.052.418,35
(=) Déficit Técnico Atuarial	R\$ 239.909.000.199,05

Esse resultado está distribuído em déficits financeiros gradualmente crescentes ao longo dos anos, sendo projetada uma necessidade de cobertura de insuficiência financeira de R\$ 2,5 bilhões para o ano de 2018 e atingindo R\$ 6,7 bilhões em 2035, decorrente do aumento gradual das aposentadorias e pensões e redução do número de ativos.



Com a nova Avaliação Atuarial, foi possível constatar uma redução no déficit técnico atuarial entre as Avaliações Atuariais de 2017 e 2018, passando de R\$ 257 bi para R\$ 239 bi, aproximadamente, representando um ganho para o plano de R\$ 18 bi.

No que diz respeito aos déficits financeiros dos exercícios futuros, espelhados no fluxo orçamentário deste Fundo, que contém as receitas, despesas, resultado financeiro e saldo previdenciários, o resultado apresentado também se mostrou positivo, principalmente quando comparado com o mesmo número da Avaliação Atuarial de 2017, onde constava uma projeção de déficit para o exercício seguinte de aproximadamente de R\$ 3,4 bi, enquanto que na Avaliação Atuarial de 2018 foi de R\$ 2,5 bi, aproximadamente, representando uma redução de R\$ 0,9 bi.

O resultado do ano de 2018 foi gerado, principalmente, em função da reorganização e unificação do RPPS do Governo do Distrito Federal – GDF ocorrida no ano de 2017, proporcionada pela promulgação da Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017, que alterou a LC 769/2008.

Essa reestruturação do RPPS por meio da LC 769/2008 também modificou a segregação de massas existentes no âmbito do DF, que ao reunir todos os atuais servidores em um mesmo fundo previdenciário, importou em um significativo aumento da base contributiva do Fundo Financeiro, acarretando na redução do déficit desse fundo.

ROTINAS E PROJETOS

A UAT, no trimestre em questão, desenvolveu os seguintes projetos:

- Instituir as rotinas de elaboração de relatórios trimestrais das atividades atuariais; (concluído)
- Realizar Teste de Aderência Atuarial; (em andamento)
- Acompanhar a contratação de consultoria atuarial e de investimentos; (em andamento)
- Criar layout de organização dos arquivos atuariais digitais e físicos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. (concluído)

Além disso, a UAT desempenhou também diversas atividades ao longo do trimestre, como por exemplo, a elaboração de estudos sobre: origem do déficit do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal e as medidas adotadas para o seu controle; e impacto financeiro e atuarial nos planos previdenciários administrados pelo Iprev/DF decorrente de decisão do Tribunal de Contas do DF – TCDF referente à mudança de regras do pagamento da licença-maternidade.

APRIMORAMENTO LEGAL E NORMATIVO

A Diretoria Jurídica do Iprev/DF - DIJUR tem como atribuição institucional a realização da consultoria e do assessoramento jurídicos das Diretorias e dos órgãos colegiados que integram a estrutura organizacional da autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Distrito Federal.

A DIJUR exerce importante papel no relacionamento institucional com o Poder Judiciário, servindo de interface para o cumprimento das decisões judiciais pelas unidades administrativas do Distrito Federal em matéria previdenciária, bem como na comunicação institucional com a Procuradoria-Geral do Distrito Federal para a qual presta subsídios à defesa judicial da autarquia.

A DIJUR atua ainda na defesa dos atos praticados pelos gestores da Administração Pública do Distrito Federal que possivelmente sejam questionados perante o Tribunal de Contas do Distrito Federal ou e pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, apresentando os esclarecimentos jurídicos que sustentem a legalidade do ato de gestão em matéria previdenciária.

Merecem destaque, ainda, os projetos incluídos nas Metas Institucionais sob a responsabilidade da Diretoria Jurídica no segundo trimestre. O primeiro deles foi a entrega de minuta de projeto de lei complementar para a alteração das alíquotas das contribuições previdenciárias, caso tivesse sido bem sucedida a Medida Provisória nº 805/2017. O segundo projeto diz respeito à edição de normativo relativo à cobrança dos créditos tributários e não tributários relativos ao RPPS/DF, cuja minuta foi submetida e aprovada pelo Conselho de Administração desta Autarquia e que está em vias de publicação.

A Diretoria Jurídica elabora e acompanha, ainda, diversas ações constitucionais de interesse do Instituto, participando ativamente das discussões relativas à gestão previdenciária e da regular administração dos bens, ativos e direitos do Iprev/DF.

Conforme tabela a seguir, foram publicados no segundo trimestre os seguintes normativos:

NORMATIVOS

Tipo de Normativo	Número	Data	Assunto	Publicação DODF
Portaria	109	23/05/2018	Dispõe sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2018- 2020.	DODF nº 100, seção 1, 2 e 3 de 25/05/2018
Portaria	73	19/04/2018	Fica estabelecido o fluxo de recebimento, análise e resposta às demandas de órgãos de controle interno e externo no âmbito do Iprev/DF, nos termos das orientações desta Portaria].	DODF nº 77, seção 1, 2 e 3 de 23/04/2018
Portaria	65	11/04/2018	Institui o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - COTIC/IPREV e dá outras providências.	DODF nº 70, seção 1, 2 e 3 de 12/04/2018
Portaria	80	26/04/2018	Dispõe sobre o Manual de Identidade Visual e Uso da Marca do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF e dá outras providências.	DODF nº 83, seção 1, 2 e 3 de 02/05/2018
Portaria	89	07/05/2018	Designa os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação	DODF nº 89, seção 1, 2 e 3 de 10/05/2018
Portaria	131	14/06/2018	Estabelece data e define os órgãos e entidades que serão incluídos na segunda etapa da assunção dos processos administrativos previdenciários relacionados à concessão, manutenção, revisão e cessação dos benefícios de aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores efetivos do Distrito Federal.	DODF nº 38, Edição Extra, seção 1 e 2 de 14/06/2018

Portaria	79	26/04/2018	Dispõe sobre as orientações e procedimentos a serem adotados na realização dos estudos técnicos que visem a atestar a adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos e dos planos de benefícios administrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.	DODF nº 82, seção 1, 2 e 3 de 30/04/2018
Decreto	39.105	07/06/2018	Altera a estrutura administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF e dá outras providências.	DODF nº 108, seção 1, 2 e 3 de 08/06/2018
Decreto	39.106	07/06/2018	Altera a estrutura administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF e dá outras providências.	DODF nº 108, seção 1, 2 e 3 de 08/06/2018
Decreto	38.980	06/04/2018	Dispõe sobre o prazo de mandato dos membros da Diretoria Executiva - DIREX, do Instituto de Previdência dos servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.	DODF nº 67, seção 1, 2 e 3 de 09/04/2018

GESTÃO DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA

As ações de comunicação do Instituto são pautadas pelas diretrizes do Código de Ética do Governo de Brasília e pelas políticas de Comunicação e Engajamento com Públicos de Interesse, Sustentabilidade, Ambiental e Responsabilidade Social. O Iprev segue parâmetros estabelecidos pela legislação pertinente, de modo que as atividades de publicidade são avaliadas e aprovadas pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF, bem como pela Secretaria de Comunicação Social do DF (SECOM), sendo respeitadas as diretrizes da Associação Brasileira das Agências de Publicidade e Conselho de Autorregulamentação Publicitária, (CONAR). Assim, as Unidades e Assessorias de Comunicação possuem como papel fundamental, o aprimoramento do fluxo das informações estratégicas e o compromisso de ajudar o Instituto a alcançar os objetivos, metas e a suprir as deficiências de integração e diálogo junto ao seu público alvo.

Compete aos departamentos de comunicação coordenar todas as atividades de comunicação e interação pertinentes ao assessoramento, de forma a criar, planejar e executar programas, planos e ações desse nicho em ambiente interno e externo.

MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO:

A Unidade de Comunicação Social - UCS, atua principalmente dentro das áreas de Jornalismo e Publicidade e Propaganda, no entanto, o Iprev vem buscando disponibilizar cada vez mais mecanismos que contribuam para um melhor relacionamento com o público interno e externo. Dessa forma, temos uma atuação completa nas seguintes áreas:

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Como Assessoria de Imprensa a UCS tem como atividade o seguinte:

- Monitoramento diário de veículos de comunicação;
- Elaboração de produtos jornalísticos (textos, fotos, vídeos, áudios, material de divulgação, como a carta de serviços, etc);
- Adequação de conteúdos aos públicos finalístico;
- Cobertura de Eventos e atividades do Instituto, como exemplo, o Iprev Debate;
- Atendimento à imprensa (reativo e proativo);
- Levantamento de informações e redação de textos, releases, postagens, avisos de pauta etc; • Organização de entrevistas;
- Produção de relatórios de atividades;
- Criação de atualização de mailing list; e
- Gestão de crise.

Assim, dentro dessas atividades, no segundo trimestre foram realizados:

	SERVIÇOS
1	Produção, redação de 08 respostas de demandas da imprensa direta direcionadas ao Instituto.
2	Criação/ elaboração de conteúdo de ementário jurídico.
3	Elaboração de layout e criação de conteúdo do novo boletim informativo do Iprev.
4	Alimentação e acompanhamento das redes sociais.

5	Acompanhamento da campanha de valorização do servidor dentro do Iprev/DF.
6	Criação do Novo plano de Comunicação Interna do Iprev/DF.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Já na comunicação interna, a UCS vem buscando melhor e aprimorar a comunicação dos servidores criando plataformas no sítio eletrônico do Iprev direcionadas aos servidores bem como, utilizando os meios eletrônicos no intuito de buscar uma maior interatividade entre o público interno. Nesse sentido, são as atividades voltadas para esse setor:

- Elaboração de materiais para a comunicação corporativa;
- Edição de House Organs (periódicos para o público interno, boletins, informativos, revistas – impresso ou eletrônico);
- Cobertura de eventos e atividades interna do Instituto;
- Atendimentos das demandas dos setores do Iprev/DF;
- Participação no estabelecimento das estratégias de comunicação para ações e programas organizacionais.

Assim, dentro dessas atividades, no segundo trimestre foram realizados:

SERVIÇOS	
1	Criação da pesquisa de satisfação de atendimento para aprimoramento dos serviços prestados pela Diretoria de Previdência.
2	Aprimoramento dos canais de comunicação, com base nos resultados da pesquisa realizada, estão sendo aprimorados os canais de comunicação buscando a utilização dos meios digitais para isso.

PUBLICIDADE E PROPAGANDA

No setor de publicidade, a UCS atua diretamente na criação de todo o trabalho publicitário interno, necessitando de avaliação e autorização da SEPLAG e SECOM para qualquer publicidade externa. Dentro das atividades de publicidade são realizadas as seguintes:

- Divulgação em massa de serviços ou produtos do Instituto por meio dos veículos de comunicação disponíveis;
- Coordenação das solicitações de Publicidade;
- Desenvolvimento de campanhas Institucionais para diversos públicos;
- Levantamento das demandas e a execução das peças publicitárias e de propaganda;

- Produção de impressos variados (folders, folhetos de toda espécie, manuais, relatórios e outros materiais gráficos);
- Desenvolvimento de marcas e artes e derivados referentes a programas, produtos e ações do Instituto;
- Manutenção dos padrões institucionais de comunicação visual;
- Criação de revistas e relatórios no formato Revista Web (ISSU);
- Manutenção da galeria virtual do Instituto; Elaboração do Plano de comunicação Anual;
- Elaboração do Plano de Programação visual do Iprev/Df;
- Criação de papelaria para o Instituto;
- Criação e implantação de canais nas redes sociais, como exemplo o Iprev/DF Play, canal criado no Youtube.

Assim, dentro dessas atividades, neste primeiro trimestre foram realizados:

	SERVIÇOS
1	Elaboração de arte para eventos e datas comemorativas
2	Criação de arte para calendário da campanha do Censo previdenciário 2018
3	Elaboração de arte para convite para eventos internos
4	Atualização do Portal do Instituto
5	Criação diversas de Ilustrações
6	Desenvolvimento de Layout para web
7	Criação de vídeos de animação para diversas campanhas publicitárias

ANEXO I – Certificado de Regularidade Previdenciária

ANEXO II - Certidão Negativa de Débitos – CND

ANEXO III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

ANEXO IV - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

ANEXO V – Indicadores

ANEXO VI – Valores da folha de pagamento – 2º trimestre 2018

ANEXO VII – Custeio administrativo – 2º trimestre 2018

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

N.º 974001 -167543

EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

DADOS DO ESTADO

CNPJ: 00.394.601/0001-26
NOME: Governo do Distrito Federal
UF: DF

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA/MPs Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O DISTRITO FEDERAL OBTVE DECISÃO JUDICIAL DETERMINANDO À UNIÃO A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA PARA TODOS OS FINS, EXCETO PARA O RECEBIMENTO DE VERBAS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA, QUE DEVERÃO SER UTILIZADAS PARA CAPITALIZAR O NOVO FUNDO FINANCEIRO NA HIPÓTESE DE DECISÃO DESFAVORÁVEL AOS AUTORES. A RESSALVA TAMBÉM SE APLICA ÀS VERBAS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA QUE EVENTUALMENTE SE ENCONTREM BLOQUEADAS DESDE A PROLAÇÃO DA DECISÃO MONOCRÁTICA, QUE DEVERÃO SER REVERTIDAS AO NOVO FUNDO FINANCEIRO NO FUTURO, CASO O DISTRITO FEDERAL E O IPREV/DF NÃO COMPROVEM O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL DA MEDIDA AQUI DISCUTIDA.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

OS OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTE CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO.

A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: www.previdencia.gov.br, POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EMITIDO.

EMITIDO EM 16/8/2018.

VÁLIDO ATÉ 12/2/2019.

OBSERVAÇÕES

ESTE CERTIFICADO NÃO É VÁLIDO PARA O RECEBIMENTO DE VERBAS DE NATUREZA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ: 10.203.387/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:19 do dia 10/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2018.

Código de controle da certidão: **3BEA.9DA5.1AA3.9639**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.203.387/0001-37

Certidão nº: 155141298/2018

Expedição: 31/07/2018, às 09:50:46

Validade: 26/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.203.387/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10203387/0001-37
Razão Social: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO D FEDERAL
Nome Fantasia: INSTITUTUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DF
Endereço: SGON AREA ESPECIAL QD 01 S/N / SETORES COMPLEMENTA / BRASILIA / DF / 70610-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2018 a 19/08/2018

Certificação Número: 2018072103485238738570

Informação obtida em 31/07/2018, às 09:55:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

OBJETIVO ESTRATEGICO	INDICADORES PROPOSTOS	UNIDADE DE MEDIDA	V0 (2017)	TENDÊNCIA	METAS			
				2018	2019	2020		
Prover sistemas de tecnologia da Informação compatíveis com a necessidade do Instituto	* Execução do PDITC	percentual	N/A	Elevar	30	60	100	
	*Iniciativas inovadoras de TI implementadas	percentual	N/A	Elevar	N/A	50	100	
Buscar um quadro próprio para o IPREV	*Quadro próprio instituído no IPREV	percentual	8,7	Elevar	8,7	50	100	
	*Incremento dos servidores no quadro próprio	percentual	8,7	Elevar	8,7	50	100	
	*Eventos previdenciários oferecidos	percentual	8	Mantiver/Elevar	80	100	100	
	*Servidores capacitados em tema previdenciário	Unidade	200	Mantiver/Elevar	180	200	220	
	*Eventos realizados para aposentados	Unidade	N/A	Mantiver/Elevar	N/A	1	2	
	*Servidores capacitados em sua área de atuação	percentual	N/A	Elevar	50	80	100	
	*Concessão da exploração dos esdacionamentos	percentual	N/A	Elevar	20	50	100	
Elaborar o plano de gestão Imobiliária e viabilizar a exploração do direito de superfície	* Plano de Gestão Imobiliária entregue	Unidade	N/A	Mantiver	1	N/A	N/A	
	* Inováveis incorporados ao patrimônio do FSG	Unidade	N/A	Aumentar	25	19	N/A	
	* Contribuições recolhidas fora do prazo legal	percentual	N/A	Reduzir	N/A	50	100	
	* Multas impostas em relação ao principal	percentual	N/A	Reduzir	N/A	50	100	
Aperfeiçoar os mecanismos de arrecadação de contribuições previdenciárias	* Controle nas contribuições previdenciária voluntária de servidores	percentual	N/A	Mantiver/Elevar	N/A	50	80	
	*Regularidade no envio do DAIR	Unidade	N/A	Mantiver	12	12	12	
	*Conformidade no DAIR	Unidade	N/A	Aumentar	8	10	12	
	* Processos "Indiferidos" que se encontram no arquivo	percentual	N/A	Aumentar	50	100	N/A	
	*Índice de Transparência da CGDF	percentual	100	Mantiver	100	100	100	
	*Críticas realizadas nos dados cadastrais atuariais	Unidade	N/A	Mantiver	10	10	10	
	*Atendimento realizado aos beneficiários, com casos solucionados	percentual	N/A	Elevar	N/A	80	100	
	Aprimorar a comunicação Interna e externa	*Reuniões de alinhamento realizadas	percentual	N/A	Mantiver/Elevar	80	80	100
		*Índice de alcance do site institucional	percentual	N/A	Aumentar	N/A	50	100
		*Comunicação com aposentado e pensionista	percentual	N/A	Mantiver/Elevar	N/A	30	50
* Beneficiários assumidos		percentual	N/A	Mantiver/Elevar	97	100	N/A	
* Órgãos centralizados		percentual	N/A	Mantiver/Elevar	98	100	N/A	
Assumir integralmente a concessão, manutenção e gestão de benefícios	*Concessão de Benefício Padronizada	unidade	N/A	Mantiver/Reduzir	9	6	6	
	*Deficit em relação a Despesa Bruta de Pessoal com Inativos e Pensionistas	percentual	N/A	Reduzir	N/A	70	90	
	*Requerimentos Indiferidos semestralmente	percentual	N/A	Reduzir	60	40	20	
Diminuir a dependência de aportes financeiros do Distrito Federal	*Rentabilidade Acumulada do FSG (ano vigente + 2 anos anteriores)	percentual	116,43%	Mantiver	100	100	100	
	* Aderência das hipóteses atuariais	percentual	N/A	Elevar	40	100	N/A	
	*Proposições de atos normativos que visem aumento de arrecadação e diminuição de despesas previdenciárias	percentual	N/A	Mantiver/Elevar	N/A	20	30	
Propor medidas que visem melhorar o equilíbrio atuarial e financeiro								

R\$1,00

DESPESAS PESSOAL ATIVO	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Adicional por Tempo de Serviço	5.290,99	5.290,99	10.640,20	21.222,18
Auxílio Alimentação				
Contribuição Patronal para o RPPS	12.551,93	11.492,51	22.547,58	46.592,02
Décimo Terceiro Salário Pessoal Civil	15.985,41	9.707,53	21.857,35	47.550,29
Férias 1/3 Constitucional	783,39	4.937,09	26.512,52	32.233,00
Gratificação de Representação Mensal	140.890,23	141.840,45	297.388,47	580.119,15
Gratificação por Habilitação em Fiscalização e Inspeção - GHFI	6.228,87	6.228,87	12.457,74	24.915,48
Substituição	661,78	167,03	1.242,11	2.070,92
Vencimentos e Salários	18.197,35	18.354,03	30.687,09	67.238,47
Complementação de Vencimentos e Salários	670,87	670,87	1.341,74	2.683,48
Gratificação de Titulação	336,00	336,00	672,00	1.344,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	231,64	231,64	463,28	926,56
Incorporação de Décimos	114,91	114,91	229,82	459,64
Abono Permanência	960,44	960,44	1.927,29	3.848,17
RPPS - REGIME PRÓPRIO (ESTATUTÁRIOS FINANCEIRO)	202.903,81	200.332,36	427.967,19	831.203,36
Auxílio Alimentação	14.202,00	15.887,55	32.062,05	62.151,60
Auxílio Creche			171,00	171,00
Auxílio Transporte	2.762,29	1.742,29	3.804,92	8.309,50
Décimo Terceiro Salário Pessoal Civil	747,25		56.134,57	56.881,82

Encargo Patronal – INSS	26.904,09	30.206,95	60.096,08	117.207,12
Férias 1/3 constitucional - CLT	2.168,78	-	1.951,93	4.120,71
Férias Indenizatórias				
Indenização por Exoneração e Demissão	2.040,85	1.305,65	1.827,91	5.174,41
Representação/Vencimento sem vínculo efetivo	104.242,70	117.185,04	235.092,83	456.520,57
Substituição	6.589,45	8.436,71	15.104,99	30.131,15
Gratificação de Representação Mensal	4.700,34	4.700,34	9.400,68	18.801,36
RGPS - REGIME GERAL (SEM VÍNCULO)	164.357,75	179.464,53	415.646,96	759.469,24
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGÃOS	110.435,72	142.013,72	110.324,99	362.774,43
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA PESSOAL				
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PESSOAL		91.698,75		91.698,75
SENTENÇAS JUDICIAIS A EX-EMPREGADOS - RPPS FINANCEIRO			7.744,99	7.744,99
TOTAL	-	91.698,75	7.744,99	99.443,74

Fonte: Balancete Contábil SIAC/SIGGO.

R\$1,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	ABR	MAI	JUN	TOTAL
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.662,13	2.662,93	1.532,38	6.857,44
Serviços Terceiros P.F. - JETONS a Conselheiros	31.206,17		60.697,72	91.903,89
Diárias	1.092,52			1.092,52
Serviços Judiciários - RPV				
Telecomunicações – Telefonia Fixa e Certificado Digital	2.293,37	1.500,00	1.311,01	5.104,38
Comunicação em Geral - Correios	779,27	14.527,18	900	16.206,45
Manutenção e Conservação de Bens Móveis				
Água e Esgoto	299,2	-217,15	350	432,05
Energia Elétrica	4.795,32	6.051,65	6.000,00	16.846,97
Locação de imóveis	93.750,00	93.750,00	93.750,00	281.250,00
Locação de Máquinas e Equipamentos - Word Digital	3.136,25	3.000,00	2.178,73	8.314,98
Assinaturas de Periódicos e Anuidades				
Condomínios	22.631,60	22.631,60	22.631,60	67.894,80
Seleção e Treinamento				
Levantamento, Prospecção e Análise de Dados	1.630,40	3.790,10	4.645,40	10.065,90
Passagens e Despesas com Locomoção	896,18	711,71	711,71	2.319,60
Publicidade Legal - DODF	-690	15.330,00	16.410,00	31.050,00
Serviço de Apoio Técnico Administrativo - FUNAP	3.270,90	583,3	2.000,00	5.854,20
SERVIÇOS	167.753,31	164.321,32	213.118,55	545.193,18
ATIVIDADE MEIO				
Repasse diferidos a liberar - limite financeiro adm indireta e fundo	2.674.446,75	2.295.998,79	338.287,58	5.308.733,12
Direitos e obrigações em outras UGs				
Recursos para restos a pagar não processados				
Transferências entre UGs			124.422,80	124.422,80
Recursos a receber de outros órgãos do GDF				
Recursos a receber de outros créditos a receber contrapartida de				
Desincorporação de ativos - créditos - contrib prev a receber RPP				
Multas dedutíveis				

Outros impostos				
Contribuições para o PIS/PASEP	3.625.229,65	2.992.170,96	-3.487,93	6.613.912,68
Compensação financeira entre RGPS/RPPS				
Obrigações patronais - serv. Terc. Pessoa física	1.124,79		2.222,15	3.346,94
ATIVIDADE FIM	6.300.801,19	5.288.169,75	461.444,60	12.050.415,54
TOTAL GERAL	6.471.216,63	5.455.154,00	676.095,53	12.602.466,16

Fonte: Balancete Contábil SIAC/SIGGO

OBS.: As despesas com Jetons de competência no mês de maio/2018 foram apropriadas em junho/2018 devido atraso na liberação no recurso.